

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2023



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

José Ernesto Manzi

Desembargador do Trabalho-Presidente

Wanderley Godoy Junior

Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente

Nivaldo Stankiewicz

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

Comitês

1. Comitê Gestor da Sustentabilidade

Portaria PRESI 142/2018

- Juiz do Trabalho indicado pela Presidência – Coordenador;
- Secretário-Geral da Presidência, CJ-04;
- Diretor-Geral da Secretaria, CJ-04;
- Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica, CJ-03;
- Diretor da Secretaria Administrativa, CJ-03;
- Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, CJ-03;
- Diretor da Secretaria de Comunicação Social, CJ-03;
- Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, CJ-03;
- Assistente-Chefe da Unidade Socioambiental, FC-04.

Portaria SEAP 128/2022

- Ângela Maria Konrath - Juíza do Trabalho indicado pela Presidência – Coordenadora;
- Carlos Eduardo Tiusso - Secretário-Geral da Presidência;
- Ana Paula Volpato Wronski - Diretora-Geral da Secretaria;
- Gustavo Bestetti Ibarra - Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica;
- Sandro Beltrame - Diretor da Secretaria Administrativa;
- Valdir Luiz da Cunha - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Camila Sartori Velloso Abreu - Diretora da Secretaria de Comunicação Social;
- Fabiana Vieira de Linhares - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Yasmin Lonzetti Skovronski - Assistente-Chefe da Unidade Socioambiental.

2. Comitê de Gestão Ambiental

Portaria PRESI 204/2022

- I- Juiz(a) Auxiliar da Presidência - Coordenador(a);
- II - Diretor(a) de Serviço de Material e Patrimônio;
- III - Diretor(a) dos Serviços Gerais;
- IV - Diretor(a) do Serviço de Manutenção;
- V - Diretor(a) do Serviço de Suporte Técnico aos Usuários de TIC;
- VI - Coordenador(a) de Saúde;
- VII - Assistente-Chefe do Setor de Projetos de Arquitetura;
- VIII - Assistente-Chefe da Unidade Socioambiental - Secretário(a).

Portaria PRESI 205/2022

- I- Ângela Maria Konrath, Juíza Auxiliar da Presidência - Coordenadora;
- II - Altair de Lima, Diretor do Serviço de Material e Patrimônio;
- III - Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi, Diretora dos Serviços Gerais;
- IV - Adriano Faust Correa, Diretor do Serviço de Manutenção;
- V - Pedro Paulo da Silva, Diretor do Serviço de Suporte Técnico aos Usuários de TIC;
- VI - Cristina Vivan, Coordenadora de Saúde;
- VII - Breno Cláudio Bauer, Assistente-Chefe do Setor de Projetos e Arquitetura;
- VIII - Yasmin Lonzetti Skovronski, Assistente-Chefe da Unidade Socioambiental - Secretária.

3. Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Portaria PRESI 206/2022 (Alterada pela Portaria PRESI 624/2022)

- I - Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis – Coordenadora;
- II - Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria;
- III - Gustavo Bestetti Ibarra, Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica;
- IV - Fabiana Vieira de Linhares, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- V - Camila Sartori Velloso Abreu, Diretora da Secretaria de Comunicação Social;
- VI - Valdir Luiz da Cunha, Diretor da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação;

- VII - Cristina Vivan, Coordenadora de Saúde;
- VIII - Denise Suchara, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, lotada na Coordenadoria de Saúde;
- IX - Jamile Cury Cecato de Carvalho, Técnica Judiciária, Área Administrativa, lotada na Secretaria da Corregedoria;
- X - Simone Pereira, Técnica Judiciária, Área Administrativa, lotada na Ouvidoria;
- XI - Jacson Alexandre Pereira, Coordenador do Serviço de Projetos e Obras;
- XII - Breno Cláudio Bauer, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, lotado na Coordenadoria de Projetos e Obras;
- XIII - Claudionor da Silva, Coordenador de Polícia Judicial;
- XIV - Ana Paula Koch de Bona, Analista Judiciária, Área Judiciária, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi;
- XV - Cláudia Bettoni, Técnica Judiciária, Área administrativa, lotada na Coordenadoria de Saúde;
- XVI - Eduardo Gheller Morschbacher, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação;
- XVII - Flávia Pinheiro Guimarães, Técnica Judiciária, Área Administrativa, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;
- XVIII - Yasmin Lonzetti Skovronski, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Unidade Socioambiental, Coordenadoria de Gestão de Processos, Secretaria de Gestão Estratégica.

Portaria PRESI 206/2022

Indicou a Unidade Socioambiental, subordinada à Secretaria de Gestão Estratégica, como responsável pela implementação das ações do Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

Apresentação

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – PLS-TRT12 é um instrumento de gestão e planejamento que permite estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de recursos que serão utilizados para a implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental a ser adotada em todas as áreas de atuação do órgão.

Sua elaboração, aprovação e execução visa permitir ao TRT da 12ª Região adotar um modelo de gestão organizacional para promoção de práticas de sustentabilidade nos aspectos ambiental, social e econômico.

O PLS-TRT12 está de acordo com o estabelecido nas Resoluções CNJ nº 400/2021 e nº 401/2021 e no Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/2014 (alterado pelo Ato CSJT.GP.SG.CGEST nº 323/2015).

Objetivo Geral

O PLS-TRT12 possui como objetivo a promoção da sustentabilidade nos seus aspectos social, ambiental e econômico, com foco na adoção de medidas que incentivem a acessibilidade e inclusão, a diminuição constante e gradativa dos impactos ambientais causados pelas suas atividades e a melhor eficiência do gasto público, em consonância com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS - Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU.

Objetivos Específicos

- Incentivar a racionalização dos recursos e o consumo consciente.
- Realizar o descarte ambientalmente adequado de todos os resíduos e rejeitos produzidos.
- Capacitar e sensibilizar seus agentes para a importância da sustentabilidade, da acessibilidade e inclusão.
- Promover a qualidade de vida no trabalho.

Metodologia

Com o objetivo de melhorar continuamente o PLS-TRT12, a implementação do plano foi dividida em 5 etapas (Planejamento, Acompanhamento, Análise, Aprimoramento e Controle). Essa metodologia leva em consideração os conceitos da metodologia DMAIC utilizada em processos de melhoria contínua.

1. Planejamento – É a primeira fase do PLS e consiste efetivamente na sua elaboração. Nessa fase o Comitê Gestor da Sustentabilidade avalia os relatórios de desempenho dos anos anteriores e define as metas e o plano de ações para melhoria dos processos de trabalho, redução dos impactos ambientais e melhoria da eficiência do gasto público no âmbito do Tribunal.
Após a elaboração do PLS pela Unidade de Sustentabilidade, o plano é encaminhado à Administração do TRT da 12ª Região para aprovação, divulgação e encaminhamento ao CNJ.
2. Acompanhamento – Na segunda fase da metodologia o Comitê Gestor Ambiental e as unidades responsáveis pelos eixos temáticos acompanham e medem os indicadores definidos na etapa 1.
3. Análise – A fase de análise visa avaliar os indicadores medidos na etapa 2, identificando oportunidades de melhoria e possíveis problemas que podem impactar no resultado dos processos e ações planejadas no PLS. Nesta fase também são realizadas propostas para melhoria das práticas de sustentabilidade e dos indicadores de sustentabilidade do TRT da 12ª Região.
4. Aprimoramento – Nessa fase o objetivo é implementar as ações propostas na etapa 3, de maneira a aprimorar o desempenho dos processos planejados, diminuindo gradativamente os impactos ambientais causadas pelas atividades da instituição e melhorando o desempenho da instituição em relação aos critérios de sustentabilidade do CNJ.

5. Controle – A última etapa tem como objetivo garantir que as mudanças e ações implementadas no PLS-TRT12 sejam permanentes, de modo a permitir que os resultados sejam duradouros.

O PLS e o planejamento estratégico

O PLS-TRT12 está alinhado ao Plano Estratégico do TRT da 12ª Região para o período 2021-2026 na sua visão, nos seus valores e nos seus objetivos estratégicos:

Visão

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.

Valores

- Acessibilidade
- Agilidade
- Comprometimento
- Efetividade
- Eficiência
- Ética
- Inovação

- Respeito à diversidade
- Segurança jurídica
- Sustentabilidade
- Transparência
- Valorização das pessoas

Objetivos Estratégicos - Perspectiva sociedade

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Indicadores Nacionais	Metas Nacionais
Índice de integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário – IIA2030	Meta Nacional 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.
Índice de processos julgados sobre o trabalho decente - IPJTD	Meta a ser fixada nos próximos anos
Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS	Meta a ser fixada nos próximos anos

Indicadores e Metas - Eixos

O Plano de Logística Sustentável - PLS do TRT da 12ª Região está dividido em dois eixos temáticos de acordo com as Resoluções CNJ nº 400/2021 e nº 401/2021. Em cada eixo há indicadores e metas respectivas.

SUSTENTABILIDADE

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Identificação dos ODS

Dando continuidade ao PLS anterior, os temas que estão relacionados a um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS - Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU serão apresentados com a mesma notação gráfica utilizada pela ONU, conforme apresentado a seguir:



- 1 - Erradicação da pobreza;
- 2 - Fome zero e agricultura sustentável;
- 3 - Saúde e bem-estar;
- 4 - Educação de qualidade;
- 5 - Igualdade de gênero;
- 6 - Água potável e saneamento;
- 7 - Energia limpa e acessível;
- 8 - Trabalho decente e crescimento econômico;
- 9 - Indústria, inovação e infraestrutura;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 11 - Cidades e comunidades sustentáveis;
- 12 - Consumo e produção responsáveis;
- 13 - Ação contra a mudança global do clima;
- 14 - Vida na água;
- 15 - Vida na terra;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 - Parcerias e meios de implementação.

FONTE: ONU BRASIL

Eixo Sustentabilidade

1. Variáveis Gerais



16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

As Variáveis Gerais são aquelas utilizadas nos cálculos das fórmulas dos indicadores e não precisarão ser informadas, pois são aferidas pelo Conselho Nacional de Justiça, com base nos dados constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) - Resolução CNJ nº 76/2009.

Variáveis Gerais					
Eixo	Sustentabilidade				
ODS	16 - Paz, justiça e instituições eficazes				
Indicador CNJ	Definição	Unidade de medida	Periodicidade da	PLS-Jud	Evento Gerador

					apuração		
1.1	MagP	Total de cargos de magistrados(as) providos	Número total de cargos de magistrados(as) providos no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009.	Magistrados (as)	Anual	Serão utilizados dados do Justiça em Números	-
1.2	TPEfet	Total de pessoal do quadro efetivo	Total de pessoal do quadro efetivo do órgão, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009, somando-se os(as) servidores(as) lotados(as) em todos os graus de jurisdição e na área administrativa.	Servidores(as)	Anual	Serão utilizados dados do Justiça em Números	-
1.3	TPI	Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição	Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009, somando-se os(as) servidores(as) lotados(as) em todos os graus de jurisdição e na área administrativa.	Servidores(as)	Anual	Serão utilizados dados do Justiça em Números	-
1.4	TPSV	Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo	Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009, somando-se os(as) servidores(as) lotados(as) em todos os graus de jurisdição e na área administrativa.	Servidores(as)	Anual	Serão utilizados dados do Justiça em Números	-
1.5	Serv	Total de servidores(as)	Número dos servidores(as) do quadro efetivo, dos que se encontram cedidos(as) ou requisitados(as) e dos comissionados(as) sem vínculo do órgão. Não são computados(as) os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição. Serv = TPEfet + TPI + TPSV TPEfet = Total de pessoal do quadro efetivo, conforme item 1.2; TPI = Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição, conforme item 1.3; TPSV = Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo, conforme item 1.4.	Servidores(as)	Anual	Cálculo automático	-
1.6	TFAuxT	Total de trabalhadores(as) terceirizados(as)	Número total de terceirizados(as) lotados(as) no órgão ao final do período-base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009.	Trabalhadores(as) terceirizados(as)	Anual	Serão utilizados dados do Justiça em Números	-
1.7	TFAuxE	Total de estagiários(as)	Número total de estagiários(as) lotados(as) no órgão ao final do período-base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009.	Estagiários(as)	Anual	Serão utilizados dados do Justiça em Números	-

1.12	TFAuxA	Total de aprendizes	Número total de aprendizes lotados(as) no órgão ao final do período-base, com base na Lei nº 10.097/2000, ampliada pelo Decreto Federal nº 5.598/2005, que define aprendiz como jovem de 14 a 24 anos incompletos que esteja cursando o ensino fundamental ou o ensino médio.	Aprendizes	Anual		-
1.13	TfauX	Total da força de trabalho auxiliar	Total de trabalhadores(as) auxiliares lotados(as) no órgão ao final do período-base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Consideram-se os terceirizados(as) e os estagiários(as). TFAux = TFAuxt + TFAuxE + TFAuxA TFAuxT = Total de trabalhadores(as) terceirizados(as), conforme item 1.6; TFAuxE = Total de estagiários(as), conforme item 1.7; TFAuxA = Total de aprendizes, conforme item 1.12.	Trabalhadores(as) auxiliares	Anual	Cálculo automático	-
1.14	FTT	Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares	Número total da força de trabalho, incluindo os(as) magistrados(as), os(as) servidores(as) e a força de trabalho auxiliar no órgão, ao final do ano-base. FTT = MagP + Serv + TFAux MagP = Total de cargos de magistrados(as) providos, conforme item 1.1; Serv = Total de servidores(as), conforme item 1.5; TFAux = Total da força de trabalho auxiliar, conforme item 1.13.	Trabalhadores(as)	Anual	Cálculo automático	-
1.15	m ² Total	Área total em metros quadrados	A área total, conforme definição da ABNT NBR, de todos os prédios (próprios ou não) das unidades integrantes da estrutura do órgão. Essa é a variável que será utilizada em todos os indicadores que envolverem área de edificações. A área total engloba tanto a área construída quanto as áreas externas, como estacionamentos privativos e jardins.	m ²	Anual	Serão utilizados dados do Justiça em Números	-

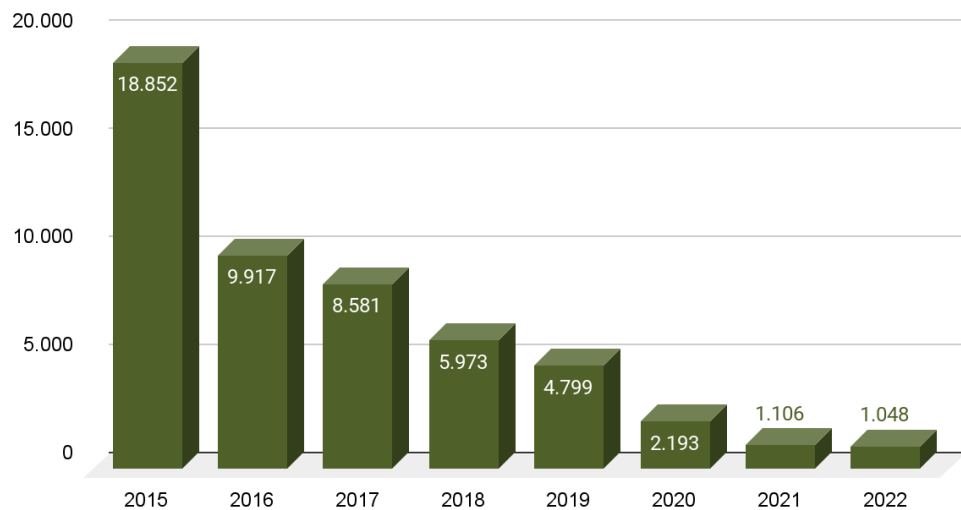
2 .Papel



12 - Consumo e produção responsáveis.

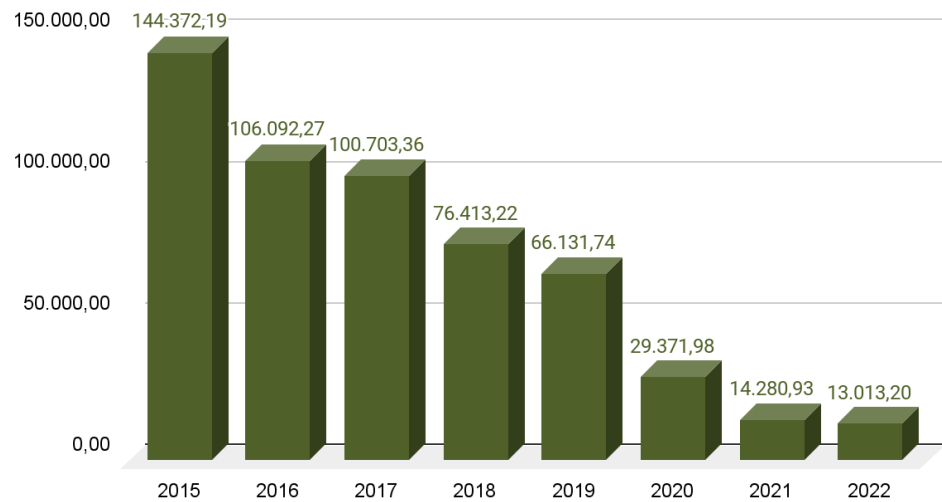
O tema objetiva o monitoramento do consumo geral de papel em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico (Lei nº 11.419/2006 e Resolução CNJ nº 185/2013) e da implantação dos processos administrativos eletrônicos. Devem ser adquiridos produtos com certificação como: CEFLOR, ETC, FSC, entre outras.

Consumo de papel próprio (Resmas)



Consumo de papel próprio (Resmas): 2015: 18.852 / 2016: 9.917 / 2017: 8.581 / 2018: 5.973 / 2019: 4.799 / 2020: 2.193 / 2021: 1.106 / 2022: 1.048 (dados parciais).

Gasto com papel próprio



Gasto com papel próprio: 2015: R\$ 144.372,19 / 2016: R\$ 106.092,27 / 2017: R\$ 100.703,36 / 2018: R\$ 76.413,22 / 2019: R\$ 66.131,74 / 2020: R\$ 29.371,98 / 2021: R\$ 14.280,93 / 2022: 13.013,20 (dados parciais).

Papel								
Eixo	Sustentabilidade							
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis							
Objetivo	Racionalizar o consumo de papel.							
Metas								
2023	Reduzir em 1% o consumo de papel do tipo A4, em comparação aos anos de 2021 e 2022, mesmo considerando o retorno para presencial de servidores que estão em teletrabalho, em atendimento ao Acórdão CNJ nº 2260/2022.							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
CMLOG	2.1	CPP	Consumo de papel próprio	Quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no item 2.3.	Resmas	Mensal	Preencher	Data de envio do material às unidades
CMLOG	2.2	GPP	Gasto com papel próprio	Despesa realizada com a aquisição de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência. Não considerar o gasto de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no item 2.3.	Reais	Mensal	Preencher	Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.
CMLOG	2.3	CPC	Consumo de papel contratado	Quantidade total consumida de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.	Resmas	Mensal	Preencher	Data de envio do material às unidades

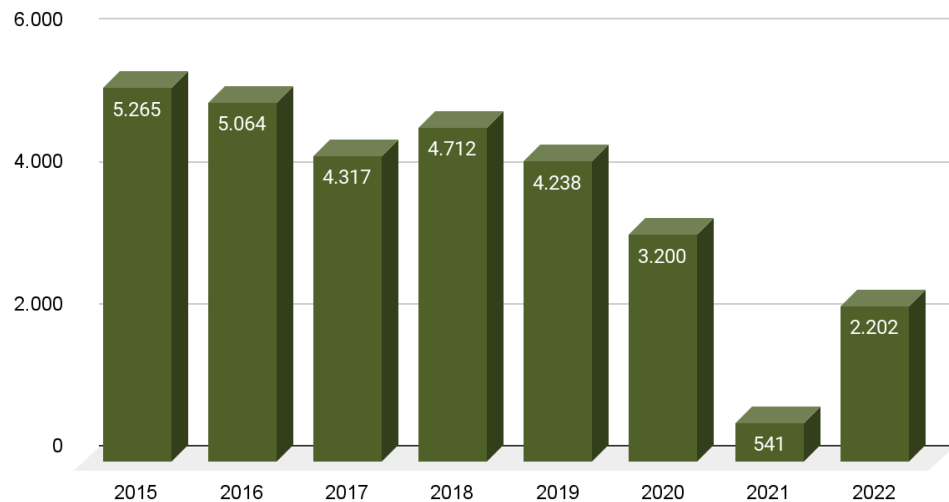
3. Copos descartáveis



12 - Consumo e produção responsáveis.

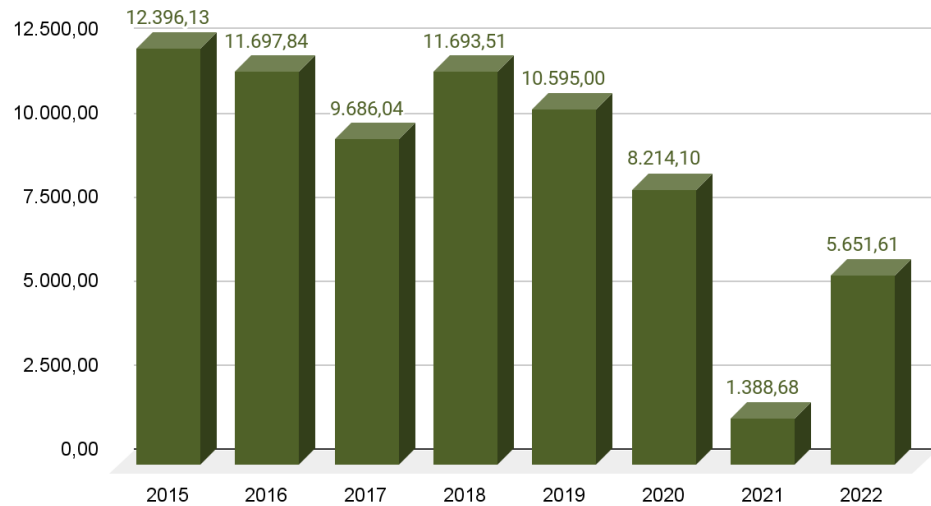
O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou de outros materiais. Os copos costumam ser fornecidos em pacotes de 100 unidades. Embalagens com outras unidades deverão ser convertidas para centos.

Consumo de copos descartáveis (Centos)



Consumo de copos descartáveis (Centos): 2015: 5.265 / 2016: 5.064 / 2017: 4.317 / 2018: 4.712 / 2019: 4.238 / 2020: 3.200 / 2021: 541 / 2022: 2.202 (dados parciais).

Gasto com copos descartáveis



Gasto com copos descartáveis: 2015: R\$ 12.396,13 / 2016: R\$ 11.697,84 / 2017: R\$ 9.686,04 / 2018: R\$ 11.693,51 / 2019: R\$ 10.595,00 / 2020: R\$ 8.214,10 / 2021: R\$ 1.388,68 / 2022: 5.651,61 (dados parciais).

Copos descartáveis								
Eixo	Sustentabilidade							
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis							
Objetivo	Racionalizar o consumo de copos descartáveis.							
Metas								
2023	Manter o padrão de consumo anual de copos descartáveis em comparação aos anos de 2021 e 2022, mesmo considerando o retorno para presencial de servidores que estão em teletrabalho, em atendimento ao Acórdão CNJ nº 2260/2022.							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
CMLOG	3.1	CC	Consumo de copos descartáveis	Quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.	Centos	Mensal	Preencher	Data de envio do material às unidades
CMLOG	3.2	GC	Gasto com copos descartáveis	Despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água e café. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	Reais	Mensal	Preencher	Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.

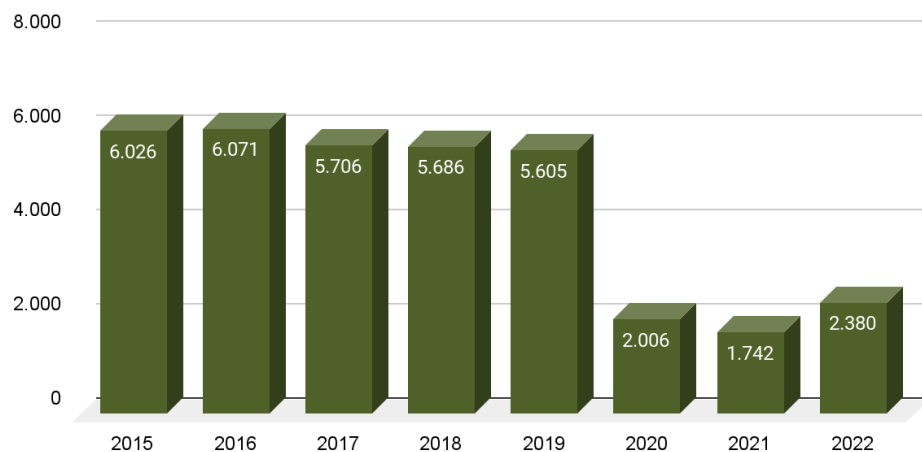
4. Água envasada em embalagem plástica



12 - Consumo e produção responsáveis.

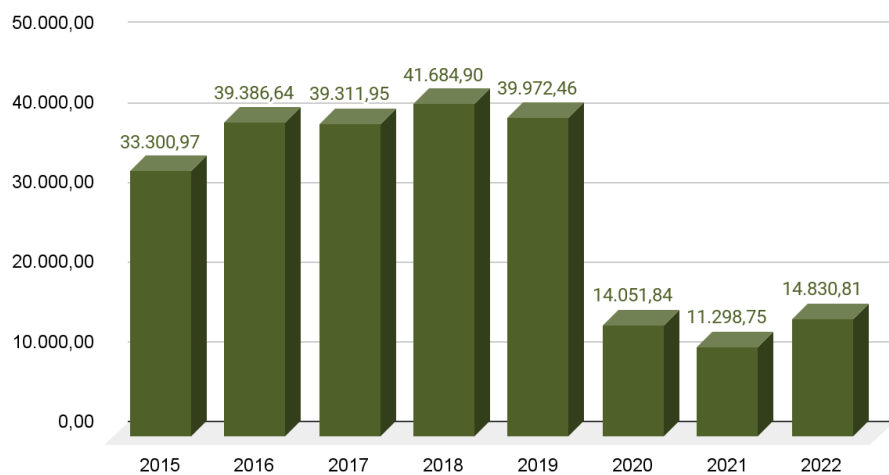
O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Serão contabilizados dois volumes: o de consumo individual, que se utiliza de embalagens descartáveis (copos e garrafas), e o de consumo coletivo, que se utiliza de embalagens retornáveis para bebedouros (10 e 20 litros).

Consumo de embalagens retornáveis para água mineral (Unidades)



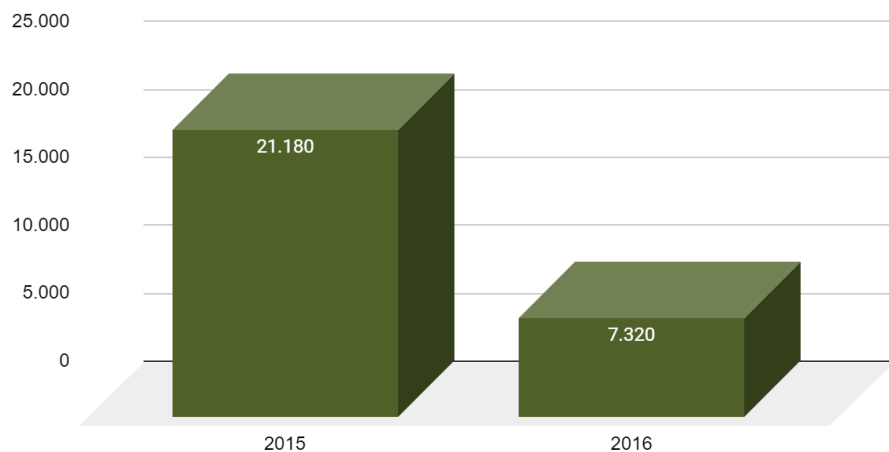
Consumo de embalagens retornáveis para água mineral (Unidades): 2015: 6.026 / 2016: 6.071 / 2017: 5.706 / 2018: 5.686 / 2019: 5.605 / 2020: 2.006 / 2021: 1.742 / 2022: 2.380 (dados parciais).

Gasto com água mineral em embalagens retornáveis



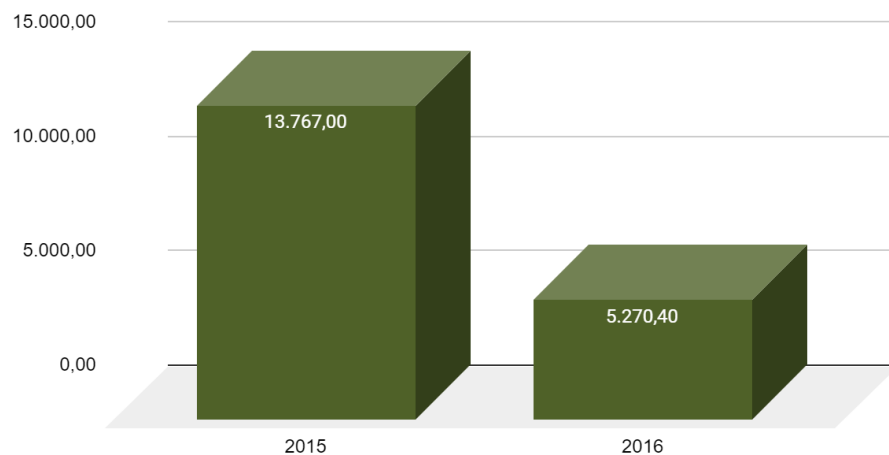
Gasto com água mineral em embalagens retornáveis: 2015: R\$ 33.300,97 / 2016: R\$ 39.386,64 / 2017: R\$ 39.311,95 / 2018: R\$ 41.684,90 / 2019: R\$ 39.972,46 / 2020: R\$ 14.051,84 / 2021: R\$ 11.298,75 / 2022: 14.830,81 (dados parciais).

Consumo de embalagens descartáveis para água mineral (Unidades) - Não utilizado no TRT-SC a partir de 2017.



Consumo de embalagens descartáveis para água mineral (Unidades) - Não utilizado no TRT-SC a partir de 2017. 2015: 21.180 / 2016: 7.320.

Gasto com água mineral em embalagens descartáveis - Não utilizado no TRT-SC a partir de 2017.



Gasto com água mineral em embalagens descartáveis - Não utilizado no TRT-SC a partir de 2017. 2015: R\$ 13.767,00 / 2016: R\$ 5.270,40.

Água envasada em embalagem plástica								
Eixo	Sustentabilidade							
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis							
Objetivo	Racionalizar o consumo de água envasada em embalagem plástica.							
Metas								
2023	Diminuir 1% dos valores gastos com consumo de água mineral em embalagens reutilizáveis.							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
CSG	4.1	CED	Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Quantidade de embalagens plásticas descartáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitada pelas unidades.	Unidades	Mensal	Preencher	Data da emissão da nota fiscal
CSG	4.2	CER	Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garraões retornáveis) requisitada pelas unidades.	Unidades	Mensal	Preencher	Data da emissão da nota fiscal
CSG	4.3	GAED	Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	Reais	Mensal	Preencher	Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.
CSG	4.4	GAER	Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garraões retornáveis). Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	Reais	Mensal	Preencher	Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.

5. Impressão

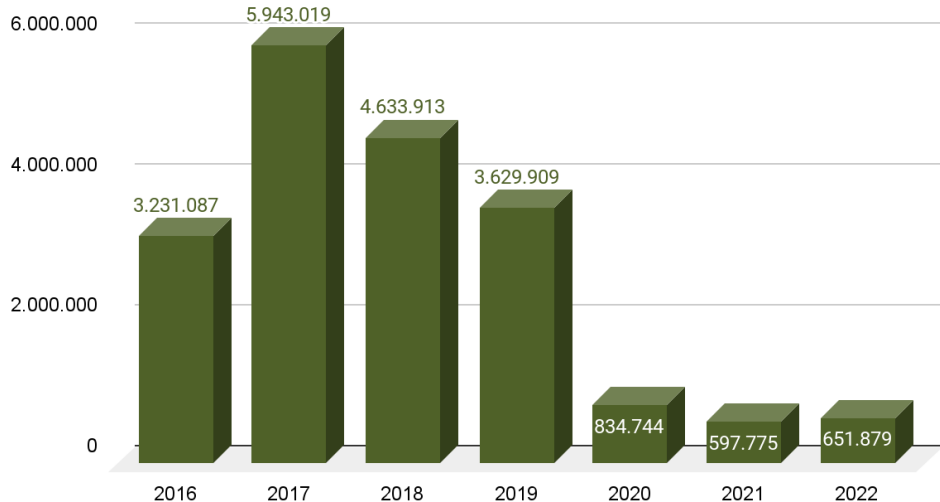


12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos. O monitoramento dos dados pode indicar a necessidade de:

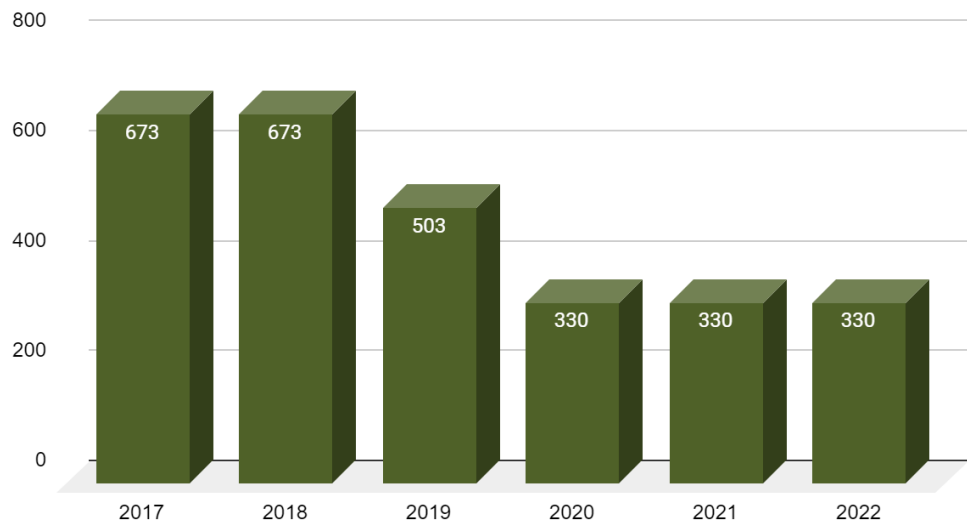
- calcular a quantidade de impressões por usuário, buscando sua diminuição;
- calcular a quantidade de usuários por equipamento, buscando seu aumento;
- diminuir a quantidade total de impressoras e impressões;
- aumentar a quantidade de impressões por equipamento, ou seja, evitar impressora ociosa.

Quantidade de impressões



Quantidade de impressões: 2016: 3.231.087 / 2017: 5.943.019 / 2018: 4.633.913 / 2019: 3.629.909 / 2020: 834.744 / 2021: 597.775 / 2022: 651.879 (dados parciais).

Quantidade de equipamentos de impressão - Instalados



Quantidade de equipamentos de impressão - Instalados: 2017: 673 / 2018: 673 / 2019: 503 / 2020: 330 / 2021: 330 / 2022: 330.

Impressão								
Eixo	Sustentabilidade							
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis							
Objetivo	Racionalizar a quantidade de impressões.							
Metas								
2023	Manter o número de impressões para 2023, reduzido durante o período de pandemia, e que tem a tendência de aumentar com a volta ao trabalho presencial em definitivo.							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
SETIC/SUPOORTE	5.1	QI	Quantidade de impressões	Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão ou reprografia.	Impressões	Mensal	Preencher	Impressão
SETIC/SUPOORTE	5.2	QEI	Quantidade de equipamentos de impressão	Quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. Incluir os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia. A unidade responsável pela informação é a executora do contrato ou a gestora das impressoras.	Equipamentos de impressão	Anual	Preencher	Quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano
SETIC/SUPOORTE	5.3	QIP	Quantidade de impressões per capita	Quantidade de impressões em relação ao total do corpo funcional do órgão. QIP: QI / FTT QI - Quantidade de impressões, conforme item 5.1; FTT - Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares, conforme item 1.14.	Impressões / Corpo funcional	Anual	Cálculo automático	-
SETIC/SUPOORTE	5.4	GCI	Gasto com contratos de terceirização de impressão	Despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e reprografia (inclui-se equipamento, manutenção, impressão por folha e suprimentos, bem como papel fornecido pela contratada, conforme o contrato). Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais	Anual	Preencher	Mês de competência (ao qual a fatura corresponde)

6. Energia Elétrica



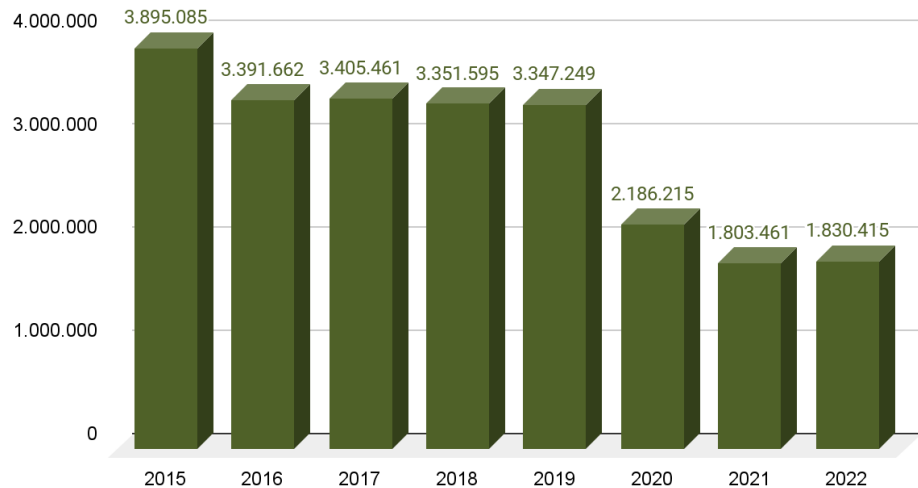
7 - Energia limpa e acessível;

12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto.

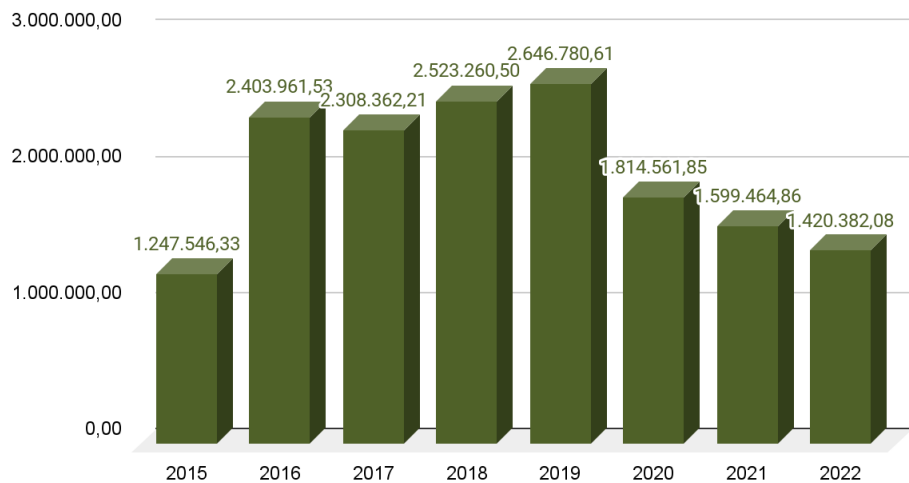
Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Consumo de energia elétrica (kWh)



Consumo de energia elétrica (kWh): 2015: 3.895.085 / 2016: 3.391.662 / 2017: 3.405.461 / 2018: 3.351.595 / 2019: 3.347.249 / 2020: 2.186.215 / 2021: 1.803.461 / 2022: 1.830.415 (dados parciais).

Gasto com energia elétrica



Gasto com energia elétrica: 2015: R\$ 1.247.546,33 / 2016: R\$ 2.403.961,53 / 2017: R\$ 2.308.362,21 / 2018: R\$ 2.523.260,50 / 2019: R\$ 2.646.780,61 / 2020: R\$ 1.814.561,85 / 2021: R\$ 1.599.464,86 / 2022: R\$ 1.420.382,08 (dados parciais).

Energia elétrica								
Eixo	Sustentabilidade							
ODS	7 - Energia acessível e limpa 12 - Consumo e produção responsáveis							
Objetivo	Racionalizar o uso de energia.							
Metas								
2023	Reduzir o consumo de energia em 2% no ano de 2023.							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
CMAN	6.1	CEE	Consumo de energia elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.	kWh	Mensal	Preencher	Fatura
CMAN	6.2	CRE	Consumo de energia elétrica por m ²	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão. CRE: CEE / m ² Total CEE - Consumo de energia elétrica, conforme item 6.1; m ² Total - Área total em metros quadrados, conforme item 1.15.	kWh / m ²	Mensal	Cálculo automático	-
CMAN	6.3	GEE	Gasto com energia elétrica	Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais	Mensal	Preencher	Fatura
CMAN	6.4	GRE	Gasto com energia elétrica por m ²	Valor total das faturas de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde). GRE: GEE / m ² Total GEE - Gasto com energia elétrica, conforme item 6.3; m ² Total - Área total em metros quadrados, conforme item 1.15.	Reais / m ²	Mensal	Cálculo automático	-
CMAN	6.5		Uso de energia alternativa	Uso de energia alternativa ou renovável. A energia alternativa ou renovável é aquela gerada por fontes renováveis e que não emitem poluentes na atmosfera. As principais fontes alternativas de energia são: energia solar, eólica, maremotriz e geotérmica.	Não se aplica	Mensal	Indicar se utiliza fonte alternativa de energia e qual(is)	-

	6.6	NT	Negociação tarifária	<p>Verificar se o órgão possui iniciativas de negociação de melhores tarifas com a concessionária de energia elétrica ou se promove ações que resultam em redução dos gastos com energia.</p> <p>Deverão ser respondidos os seguintes questionamentos:</p> <p>a) se o órgão possui tratativas com as concessionárias de energia, no sentido de utilizar tarifas com critérios de economicidade, como tarifas verdes, contratação com tarifa hora sazonal (Exemplos: contratação para uso em horário de “ponta”, “fora de ponta”) ou outros critérios como geração de energia renovável (fotovoltaico, eólico). Não devem ser consideradas campanhas e práticas de redução de consumo;</p> <p>b) quais são as tratativas ou ações (preencher no campo observação).</p>	Não se aplica	Anual	Responder	Negociação
--	-----	----	----------------------	---	---------------	-------	-----------	------------

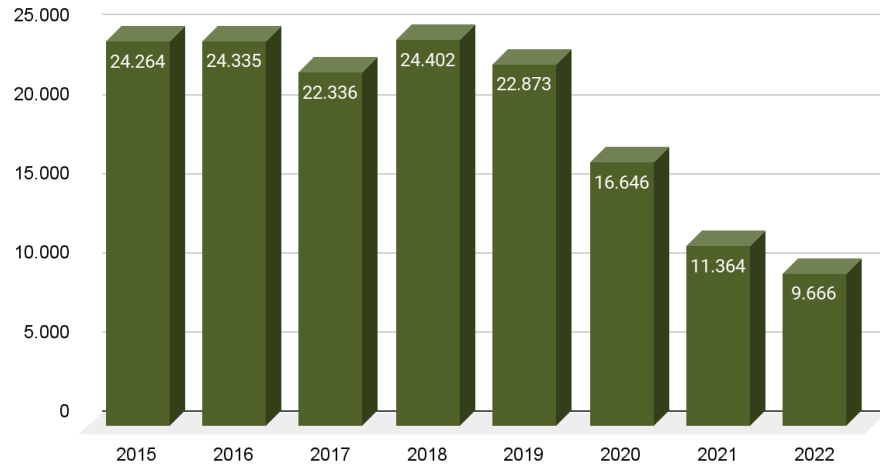
7. Água e esgoto



6 - Água potável e saneamento;
12 - Consumo e produção responsáveis.

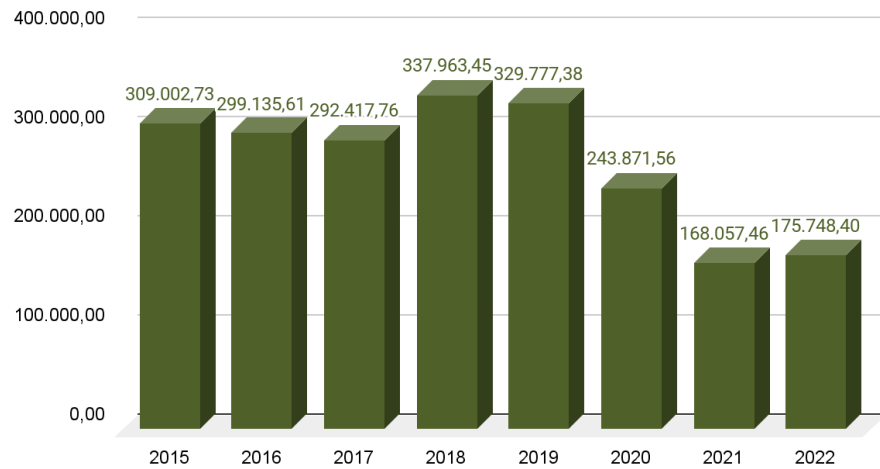
O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Consumo de água (m³)



Consumo de água (m³): 2015: 24.264 / 2016: 24.335 / 2017: 22.336 / 2018: 24.402 / 2019: 22.873 / 2020: 16.646 / 2021: 11.364 / 2022: 9.666 (dados parciais).

Gasto com água



Gasto com água: 2015: R\$ 309.002,73 / 2016: R\$ 299.135,61 / 2017: R\$ 292.417,76 / 2018: R\$ 337.963,45 / 2019: R\$ 329.777,38 / 2020: R\$ 243.871,56 / 2021: R\$ 168.057,46 / 2022: 175.748,40 (dados parciais).

Água e esgoto								
Eixo	Sustentabilidade							
ODS	6 - Água potável e saneamento 12 - Consumo e produção responsáveis							
Objetivo	Racionalizar o consumo de água.							
Metas								
2023	Reduzir o consumo de água e esgoto em 1% no ano de 2023.							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
CMAN	7.1	CA	Consumo de água	Consumo total de água fornecida pela concessionária.	Metros cúbicos (m ³)	Mensal	Preencher	Fatura
CMAN	7.2	CRA	Consumo de água por m ²	Consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão. CRA = CA / (m ² Total) CA - Consumo de água, conforme item 7.1; m ² Total - Área total em metros quadrados, conforme item 1.15.	Metros cúbicos de água (m ³) / Metro quadrado de área (m ²)	Mensal	Cálculo automático	-
CMAN	7.3	GA	Gasto com água	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais	Mensal	Preencher	Fatura
CMAN	7.4	GRA	Gasto com água por m ²	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde). GRA = GA / (m ² Total) GA - Gasto com água, conforme item 7.3; m ² Total - Total da Área Construída, conforme item 1.15.	Reais / m ²	Mensal	Cálculo automático	-

8. Gestão de resíduos



11 - Cidades e comunidades sustentáveis.

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes. O objetivo deste indicador é estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.

Os resíduos gerados no TRT da 12ª Região possuem a seguinte separação e destinação:

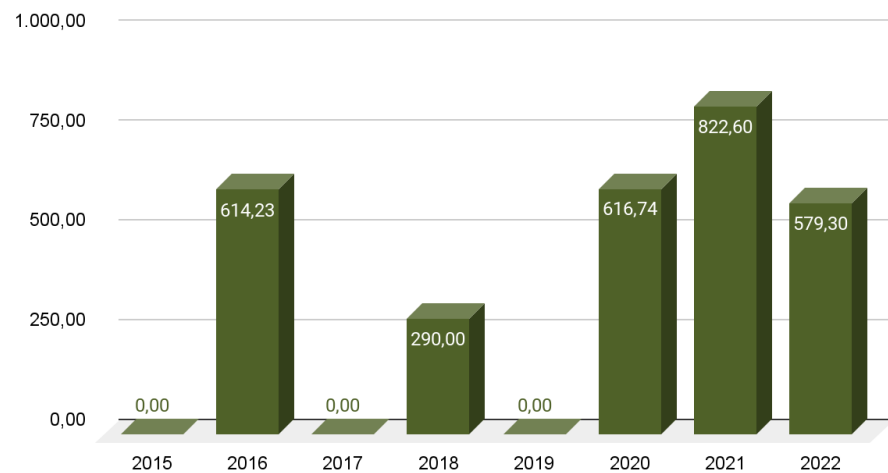
Resíduo		Destinação
Resíduos Perigosos		Contratação de empresa especializada no transporte e destinação ambientalmente adequada. Logística reversa para lâmpadas.
Resíduos de Obras		De responsabilidade da empresa contratada para a execução da obra.
Resíduos de Informática		Doação a entidades com fins de inclusão digital.
Rejeitos		Recolhimento executado pelas empresas prestadoras do serviço aos municípios.
Papéis	Diversos	Recolhimento executado pelas empresas prestadoras do serviço aos municípios.
	Eliminação de autos findos	Doação direta às cooperativas de catadores, com sua destruição imediata
Demais Resíduos		Recolhimento executado pelas empresas prestadoras do serviço aos municípios.

Destinação de resíduos de papel (kg)



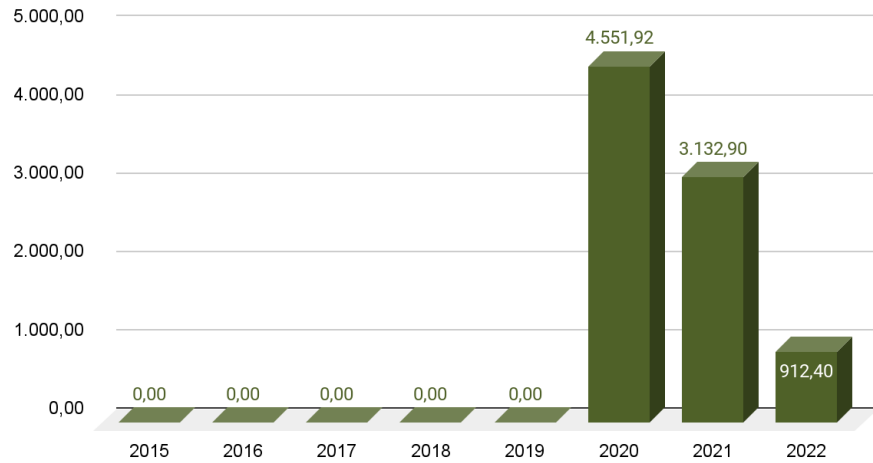
Destinação de resíduos de papel (kg): 2015: 8.740,00 / 2016: 0,00 / 2017: 0,00 / 2018: 5.040,00 / 2019: 0,00 / 2020: 2.880,00 / 2021: 41,00 / 2022: 4.540,00 (dados parciais).

Destinação de resíduos de plásticos (kg)



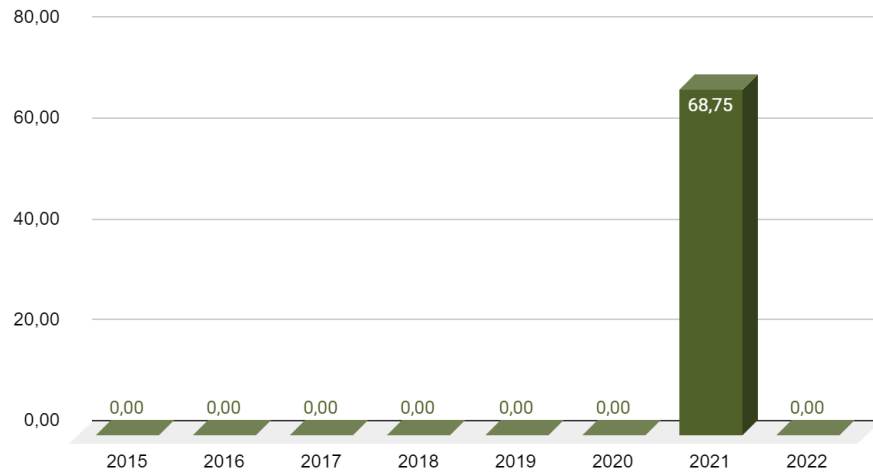
Destinação de resíduos de plásticos (kg): 2015: 0,00 / 2016: 614,23 / 2017: 0,00 / 2018: 290,00 / 2019: 0,00 / 2020: 616,74 / 2021: 822,60 / 2022: 579,30 (dados parciais).

Destinação de resíduos de metais (kg)



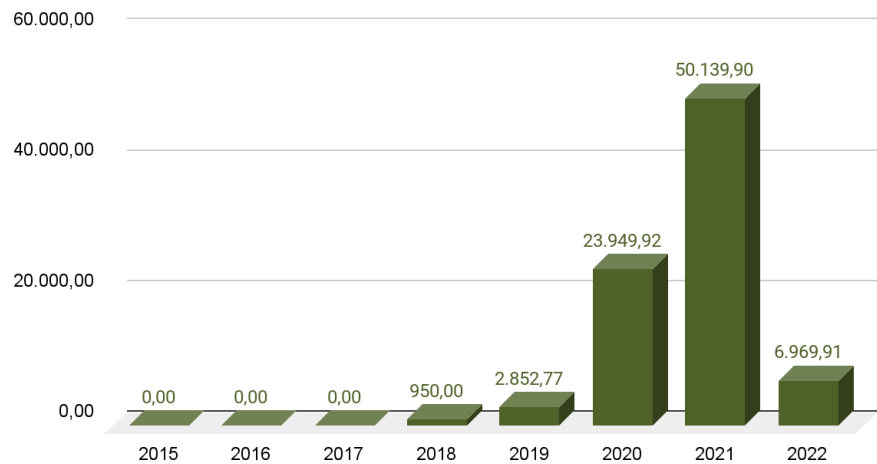
Destinação de resíduos metais (kg): 2015: 0,00 / 2016: 0,00 / 2017: 0,00 / 2018: 0,00 / 2019: 0,00 / 2020: 4.551,92 / 2021: 3.132,90 / 2022: 912,40 (dados parciais).

Destinação de resíduos de vidros (kg)



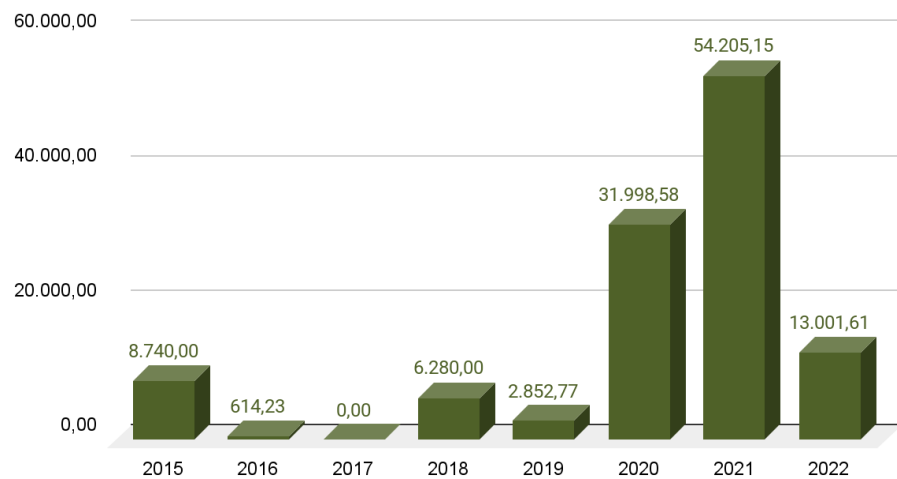
Destinação de resíduos de vidros (kg): 2015: 0,00 / 2016: 0,00 / 2017: 0,00 / 2018: 0,00 / 2019: 0,00 / 2020: 0,00 / 2021: 68,75 / 2022: 0,00 (dados parciais).

Coleta geral (kg)



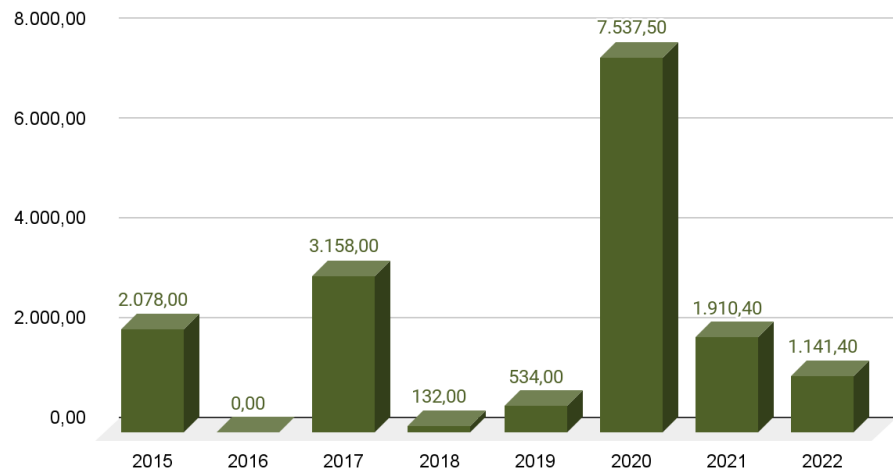
Coleta geral (kg): 2015: 0,00 / 2016: 0,00 / 2017: 0,00 / 2018: 950,00 / 2019: 2.852,77 / 2020: 23.949,92 / 2021: 50.139,90 / 2022: 6.969,91 (dados parciais).

Total de materiais destinados à reciclagem (kg)



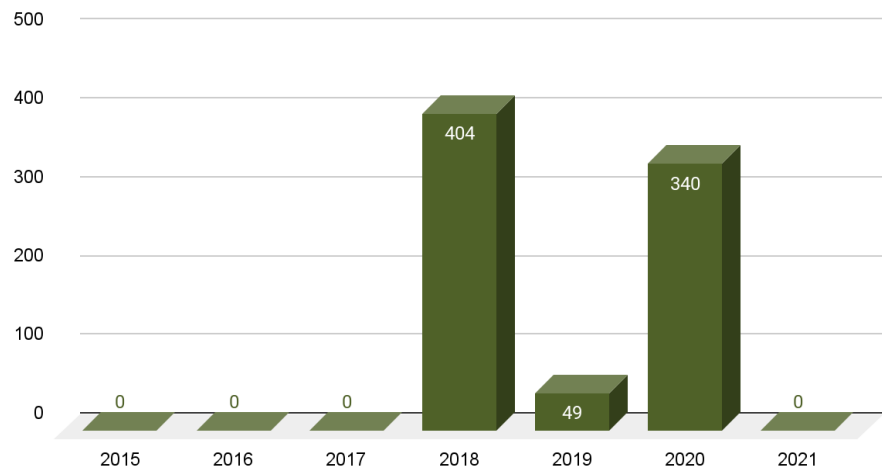
Total de materiais destinados à reciclagem (kg): 2015: 8.740,00 / 2016: 614,23 / 2017: 0,00 / 2018: 6.280,00 / 2019: 2.852,77 / 2020: 31.998,58 / 2021: 54.205,15 / 2022: 13.001,61 (dados parciais).

Destinação de resíduos eletroeletrônicos (kg)



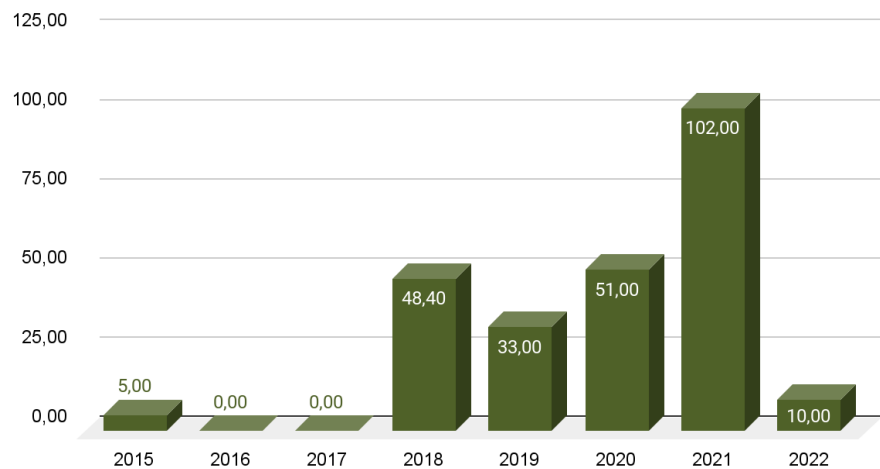
Destinação de resíduos eletroeletrônicos (kg): 2015: 2.078,00 / 2016: 0,00 / 2017: 3.158,00 / 2018: 132,00 / 2019: 534,00 / 2020: 7.537,50 / 2021: 1.910,40 / 2022: 1.141,40 (dados parciais).

Destinação de resíduos de suprimentos de impressão



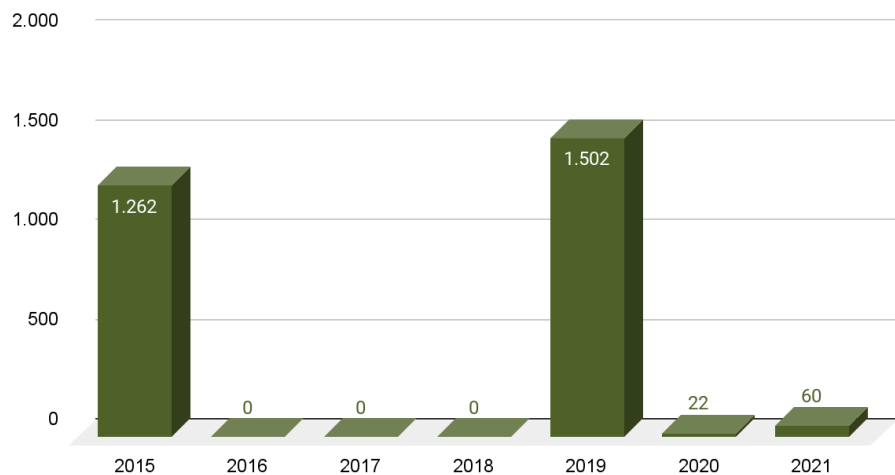
Destinação de resíduos de suprimentos de impressão: 2015: 0 / 2016: 0 / 2017: 0 / 2018: 404 / 2019: 49 / 2020: 340 / 2021: 0.

Destinação de resíduos de pilhas e baterias (kg)



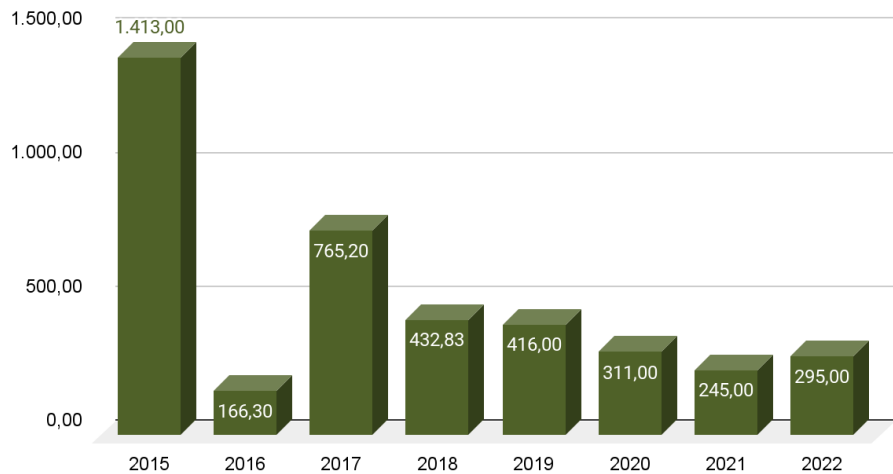
Destinação de resíduos de pilhas e baterias (kg): 2015: 5,00 / 2016: 0,00 / 2017: 0,00 / 2018: 48,40 / 2019: 33,00 / 2020: 51,00 / 2021: 102,00 / 2022: 10,00 (dados parciais).

Destinação de resíduos de lâmpadas (número de lâmpadas)



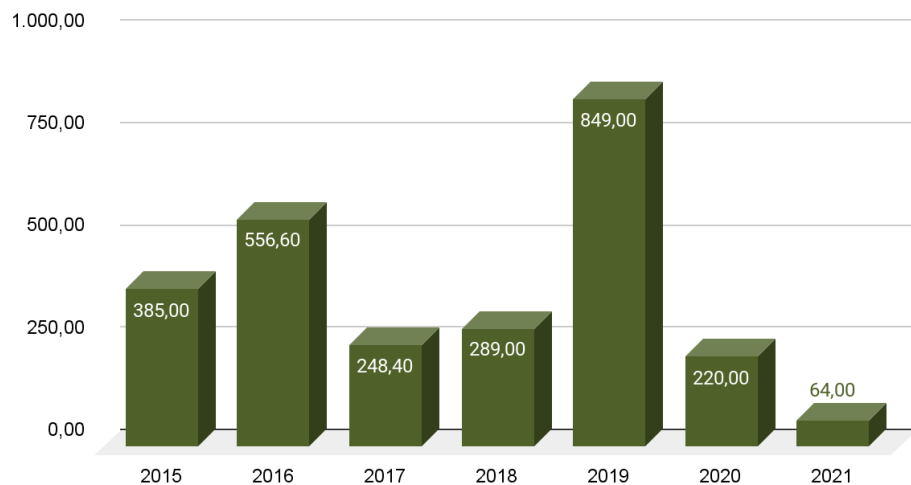
Destinação de resíduos de lâmpadas (número de lâmpadas): 2015: 1.262 / 2016: 0 / 2017: 0 / 2018: 0 / 2019: 1.502 / 2020: 22 / 2021: 60.

Destinação de resíduos de saúde



Destinação de resíduos de saúde: 2015: 1.413,00 / 2016: 166,30 / 2017: 765,20 / 2018: 432,83 / 2019: 416,00 / 2020: 311,00 / 2021: 245,00 / 2022: 295,00 (dados parciais).

Destinação de resíduos de obras e reformas



Destinação de resíduos de obras e reformas: 2015: 385,00 / 2016: 556,60 / 2017: 248,40 / 2018: 289,00 / 2019: 849,00 / 2020: 220,00 / 2021: 64,00.

Gestão de resíduos									
Eixo	Sustentabilidade								
ODS	11 - Cidades e comunidades sustentáveis								
Objetivo	Realizar o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação.								
Metas									
2023	Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS em Florianópolis.								
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador	
CSG SEGED CMLOG	8.1	DPa	Destinação de resíduos de papel	Quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	Quilogramas (kg)	Mensal	Preencher	Destinação	
CSG SEGED CMLOG	8.2	DPI	Destinação de resíduos de plásticos	Quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	Quilogramas (kg)	Mensal	Preencher	Destinação	
CSG CMLOG	8.3	DMt	Destinação de resíduos de metais	Quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	Quilogramas (kg)	Mensal	Preencher	Destinação	
CSG CMLOG	8.4	DVd	Destinação de resíduos de vidros	Quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	Quilogramas (kg)	Mensal	Preencher	Destinação	
CSG CMLOG	8.5	CGe	Coleta geral	Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com separação por materiais, ou seja, quando a única separação for entre “orgânicos” e “recicláveis”.	Quilogramas (kg)	Mensal	Preencher	Destinação	
CSG SEGED CMLOG	8.6	TMR	Total de materiais destinados à reciclagem	Soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras. MR = DPA + DPL + DMT + DVD + CGe DPA = Destinação de papel para reciclagem, conforme item 8.1; DPL = Destinação de plásticos para reciclagem, conforme item 8.2; DMT = Destinação de metais para reciclagem, conforme item 8.3 DVD = Destinação de vidros para reciclagem, conforme item 8.4;	Quilogramas (kg)	Mensal	Cálculo automático	-	

				CGe = Coleta geral, conforme item 8.5.				
SETIC/SUPORTE CMLOG	8.7	DEI	Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão, já contemplados no indicador 8.8.	Quilogramas (kg)	Anual	Preencher	Destinação
CMLOG	8.8	DImp	Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	Quantidade de suprimentos de impressão (carcaças, toners, cartuchos, fotocondutores) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem. Na ausência dessas empresas na localidade, os resíduos Devem ser doados com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso. Devem ser considerados os resíduos de impressoras próprias e locadas (outsourcing).	Quilogramas (kg)	Anual	Preencher	Destinação
CMAN CMLOG	8.9	DPB	Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso.	Quilogramas (kg)	Anual	Preencher	Destinação
CMAN CMLOG	8.10	DLp	Destinação de resíduos de lâmpadas	Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.	Número de lâmpadas	Anual	Preencher	Destinação
SAUDE	8.11	DRS	Destinação de resíduos de saúde	Quantidade total de resíduos de serviços de encaminhados para descontaminação e tratamento, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.	Litros	Anual	Preencher	Destinação
CPO CMAN	8.12	DOB	Destinação de resíduos de obras e reformas	Quantidade de resíduos de obra ou de reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil, inclusive os encaminhados para reuso.	Quilogramas (kg)	Anual	Preencher	Destinação

9. Reformas e construções

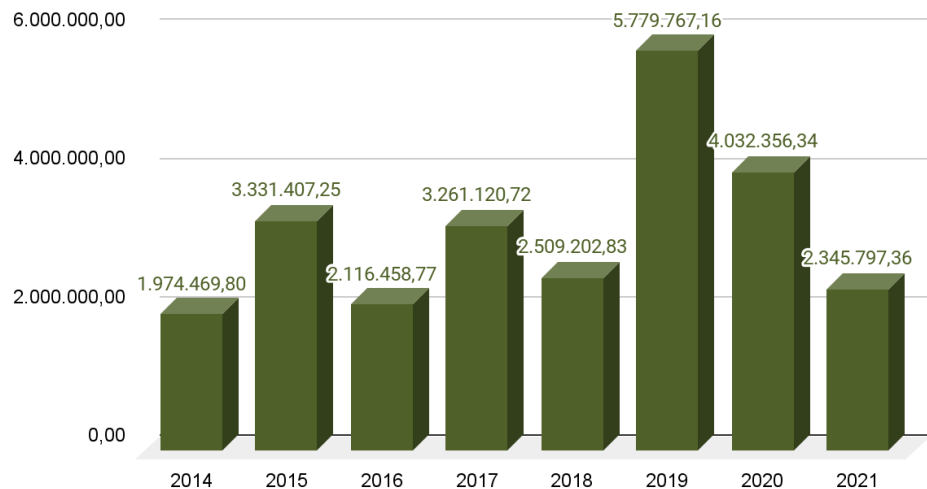


11 - Cidades e comunidades sustentáveis.

12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ nº 114/2020 e suas alterações. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Gasto com reformas



Gasto com reformas: 2014: R\$ 1.974.469,80 / 2015: R\$ 3.331.407,25 / 2016: R\$ 2.116.458,77 / 2017: R\$ 3.261.120,72 / 2018: R\$ 2.509.202,83 / 2019: R\$ 5.779.767,16 / 2020: R\$ 4.032.356,34 / 2021: R\$ 2.345.797,36.

Reformas e construções

Eixo	Sustentabilidade							
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis							
Objetivo	Monitorar os gastos relacionados a reformas e construções.							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
CPO CMAN	9.1	GRef	Gastos com reformas no período-base	Corresponde à despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base. Devem ser considerados: materiais de construção, utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios, que devem ser considerados no item 9.2. Considera-se a data de realização das reformas.	Reais	Anual	Preencher	Data de realização
CPO	9.2	GCon st	Gastos com construção de novos edifícios no período-base	Corresponde à despesa realizada com a construção de novos edifícios no período-base.	Reais	Anual	Preencher	Data de realização

10. Limpeza

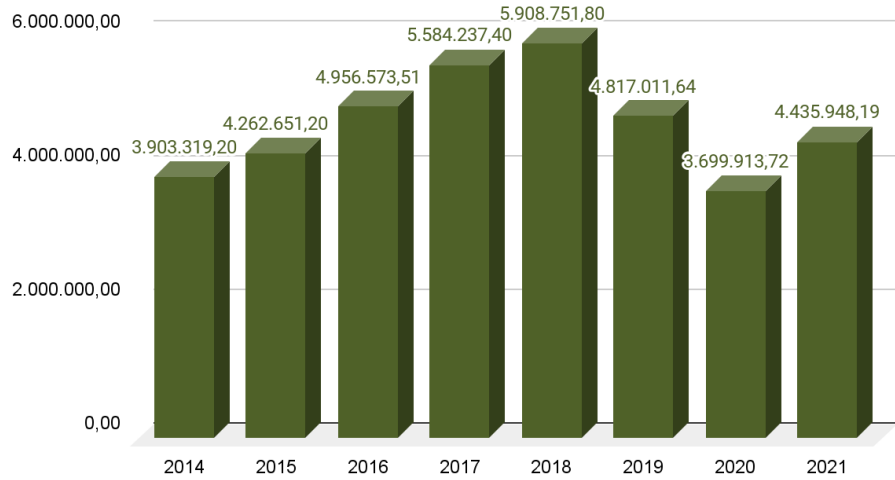


12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema.

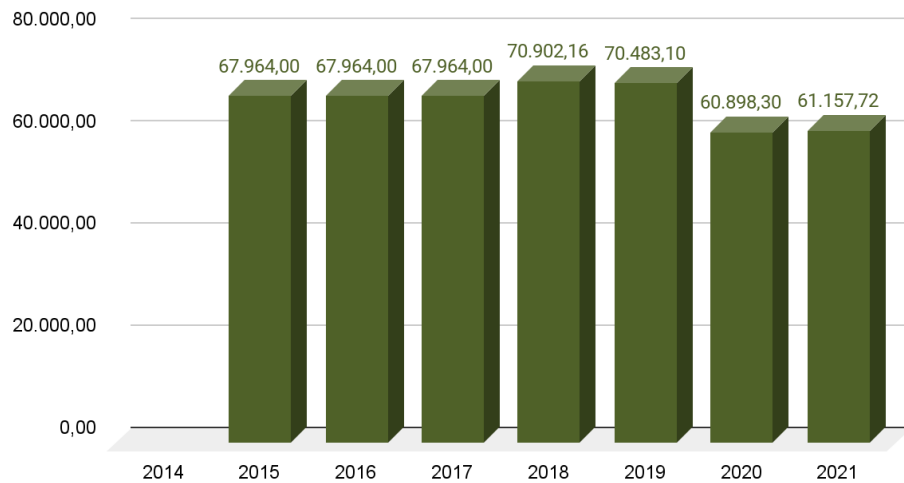
Repactuação dos contratos: a repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários. É recomendado avaliar o impacto financeiro na gestão do contrato, pois as repactuações são feitas por meio de acordos coletivos de trabalho das categorias e referendadas pela Justiça do Trabalho (Ref.: Portaria nº 7, de 13 de abril de 2015 SLTI/MPOG).

Gasto com contratos de limpeza



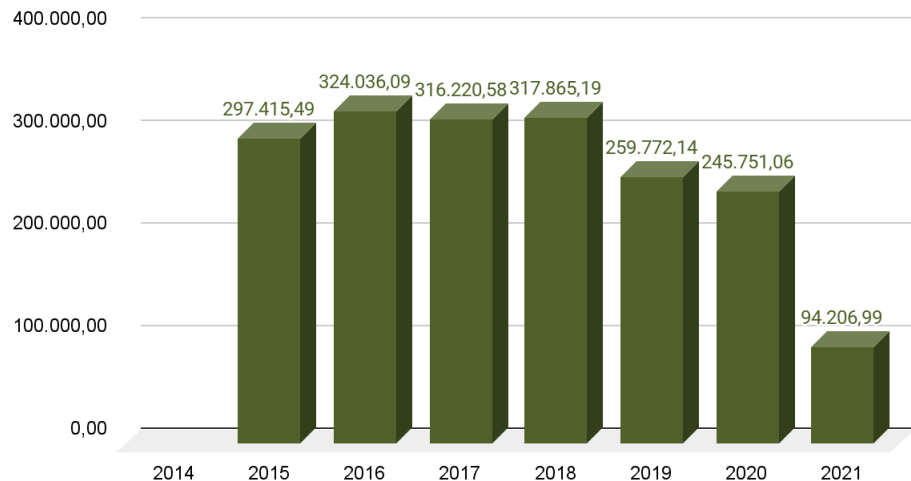
Gasto com contratos de limpeza: 2014: R\$ 3.903.319,20 / 2015: R\$ 4.262.651,20 / 2016: R\$ 4.956.573,51 / 2017: R\$ 5.584.237,40 / 2018: R\$ 5.908.751,80 / 2019: R\$ 4.817.011,64 / 2020: R\$ 3.699.913,72 / 2021: 4.435.948,19.

Área contratada (m²)



Área contratada (m²): 2015: 67.964,00 / 2016: 67.964,00 / 2017: 67.964,00 / 2018: 70.902,16 / 2019: 70.483,10 / 2020: 60.898,30 / 2021: 61.157,72.

Gasto com material de limpeza



Gasto com material de limpeza: 2015: R\$ 297.415,49 / 2016: R\$ 324.036,09 / 2017: R\$ 316.220,58 / 2018: R\$ 317.865,19 / 2019: R\$ 259.772,14 / 2020: R\$ 245.751,06 / 2021: R\$ 94.206,99.

Limpeza								
Eixo	Sustentabilidade							
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis							
Objetivo	Monitorar e otimizar os gastos relacionados aos serviços de limpeza.							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
CSG	10.1	GLB	Gastos com contratos de limpeza no período-base	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.	Reais	Anual	Preencher	Pagamento
CSG	10.2	m ² Cont	Área contratada	Área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.	m ²	Anual	Preencher	Contratos e/ou termos aditivos

CSG	10.3	GRL	Gasto com contratos limpeza por m ²	<p>Despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m² dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.</p> <p>GRL = $GRL = (GLB / m^2 \text{ Cont})$ GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base, conforme item 10.1; m² Cont - Área contratada, conforme item 10.2.</p>	Reais / m ²	Anual	Cálculo automático	-
CMLOG	10.4	GML	Gasto com material de limpeza	<p>Despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Consideram-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão. Não considerar a despesa referente aos materiais de limpeza fornecidos por empresa contratada para serviços de limpeza, pois está contemplada no item 10.1. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.</p>	Reais	Anual	Preencher	Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.

11. Vigilância

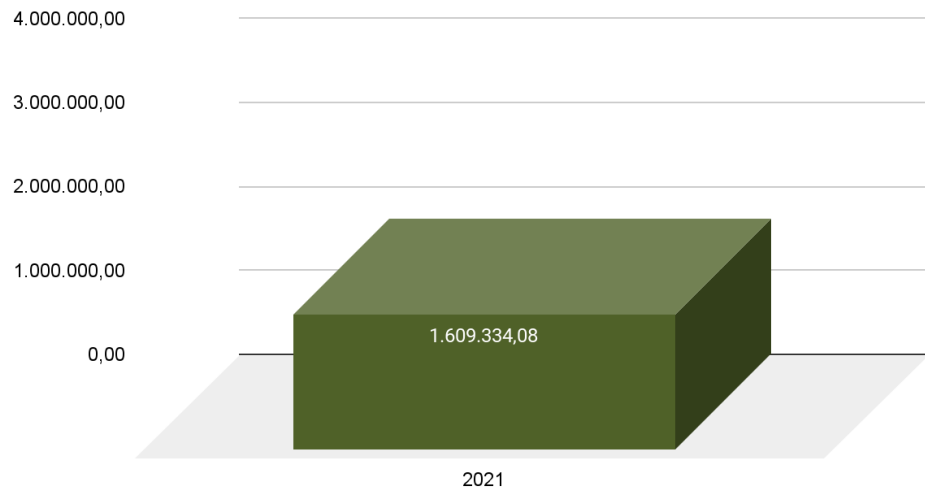


12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos, horários, armada e desarmada).

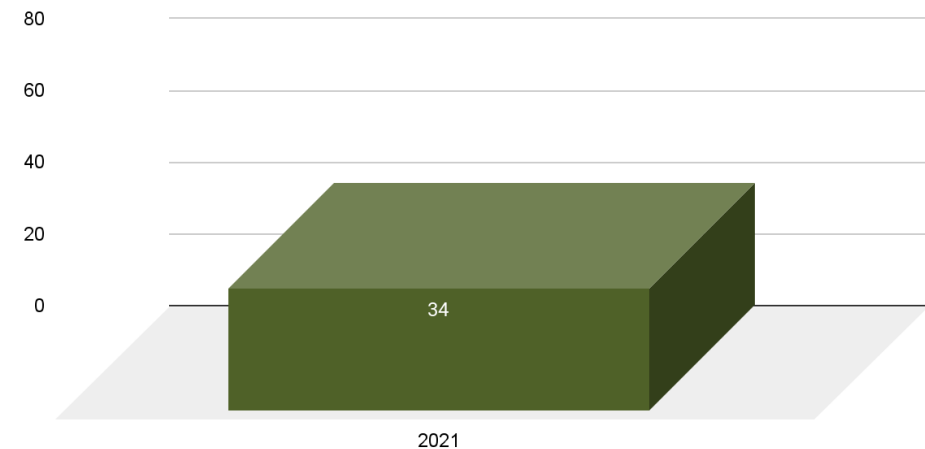
Repactuação dos contratos: a repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários. É recomendado avaliar o impacto financeiro na gestão do contrato, pois as repactuações são feitas por meio de acordos coletivos de trabalho das categorias e referendadas pela Justiça do Trabalho (Ref.: Portaria nº 7, de 13 de abril de 2015 SLTI/MPOG).

Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada



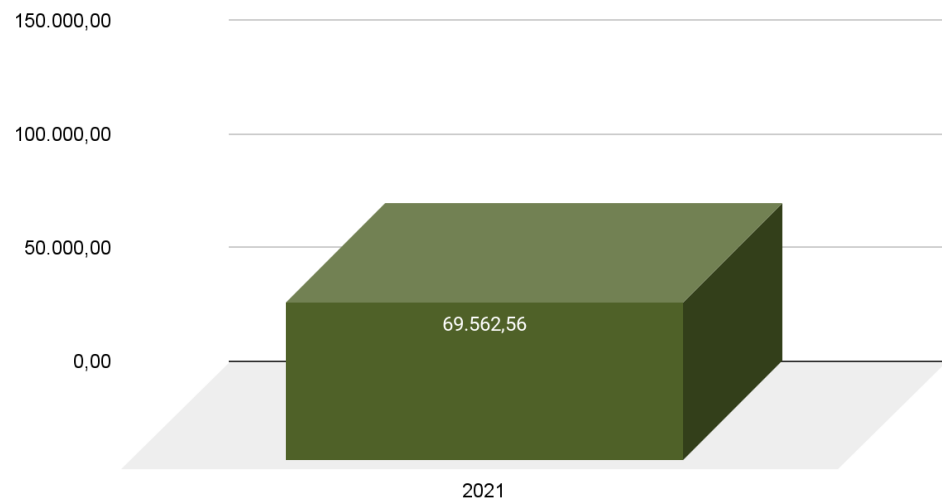
Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada: 2021: R\$ 1.609.334,08.

Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada (número de trabalhadores)



Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada (número de trabalhadores): 2021: 34.

Gasto com contrato de vigilância eletrônica



Gasto com contrato de vigilância eletrônica: 2021: R\$ 69.562,56.

Vigilância											
Eixo		Sustentabilidade									
ODS		12 - Consumo e produção responsáveis									
Objetivo		Monitorar e otimizar as despesas relacionadas aos serviços de vigilância.									
Área(s) Responsável(is)		Indicador CNJ		Definição			Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador	
SSI		11.1	GV	Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.			Reais	Anual	Preencher	Pagamento
SSI		11.2	QPV	Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de	Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância ao final do período-base.			Número de trabalhadores	Anual	Preencher	Contratos e/ou termos aditivos

			vigilância armada e desarmada					
SSI	11.3	GRV	Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	Despesa total realizada com o contrato de vigilância em relação à quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância. GmV = (GV / QPV) GV - Gastos com contratos de vigilância: conforme item 11.1. QPV - Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância: conforme item 11.2.	Reais / Número de trabalhadores	Anual	Cálculo automático	-
SSI	11.4	GVe	Gasto com contrato de vigilância eletrônica	Despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica.	Reais	Anual	Preencher	Pagamento

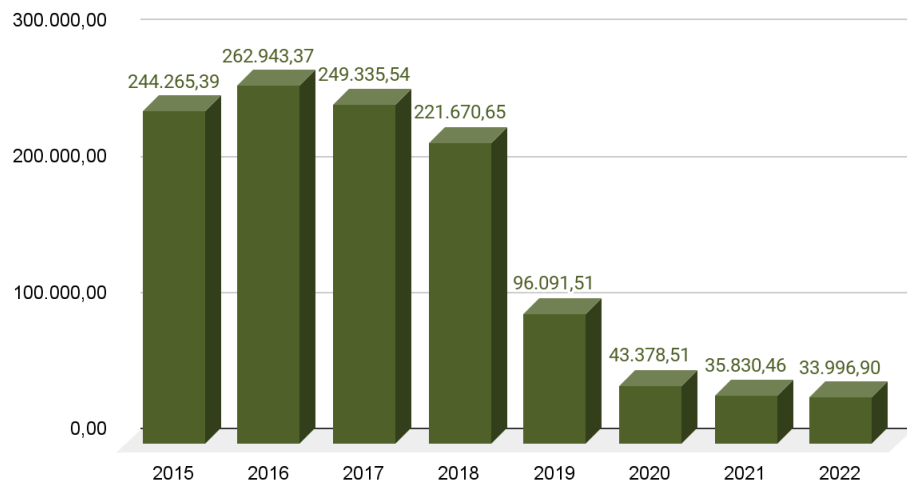
12. Telefonia



12 - Consumo e produção responsáveis.

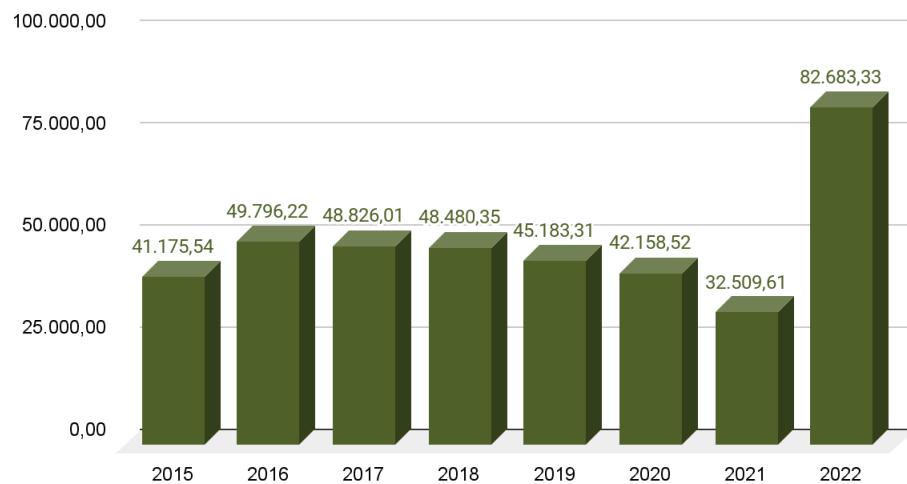
O tema objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação). Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Gasto com telefonia fixa



Gasto com telefonia fixa: 2015: R\$ 244.265,39 / 2016: R\$ 262.943,37 / 2017: R\$ 249.335,54 / 2018: R\$ 221.670,65 / 2019: R\$ 96.091,51 / 2020: R\$ 43.378,51 / 2021: R\$ 36.104,91. / 2022: 33.996,90 (dados parciais).

Gasto com telefonia móvel



Gasto com telefonia móvel: 2015: R\$ 41.175,54 / 2016: R\$ 49.796,22 / 2017: R\$ 48.826,01 / 2018: R\$ 48.480,35 / 2019: R\$ 45.183,31 / 2020: R\$ 42.158,52 / 2021: R\$ 32.509,61. / 2022: 82.683,33 (dados parciais).

Telefonia								
Eixo	Sustentabilidade							
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis							
Objetivo	Monitorar e racionalizar os consumos e gastos com serviços de telefonia.							
Metas								
2023	Diminuir 1% dos valores gastos com consumo (minutagem) na telefonia fixa em relação ao consumo registrado em 2022.							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
CSG	12.1	GTF	Gasto com telefonia fixa	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive, tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais	Mensal	Preencher	Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).
CSG	12.2	LTF	Linhas Telefônicas Fixas	Quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP.	Número de linhas fixas	Mensal	Preencher	Contratos e/ou termos aditivos
CSG	12.3	GRTF	Gasto relativo com telefonia fixa	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP, em relação ao total de linhas. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde). GRTF = (GTF / LTF) GTF - Gasto total com telefonia fixa, conforme item 12.1; LTF - Linhas telefônicas fixas, conforme item 12.2.	Reais / Número de linhas telefônicas fixas	Mensal	Cálculo automático	-
CSG	12.4	GTM	Gasto com telefonia móvel	Despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel e reembolsos/ressarcimentos. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais	Mensal	Preencher	Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual

								a fatura corresponde).
CSG	12.5	LTM	Linhas Telefônicas Móveis	Quantidade total de linhas telefônicas móveis, (celulares, dados e assinaturas) e a quantidade de linhas que recebem reembolso.	Número de linhas móveis	Mensal	Preencher	Contratos e/ou termos aditivos
CSG	12.6	GRTM	Gasto relativo com telefonia móvel	Despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel em relação à quantidade de linhas móveis. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde). GRTM = (GTM / LTM) GTM - Gasto com telefonia móvel, conforme item 12.4; LTM - Linhas telefônicas móveis, conforme item 12.5.	Reais / Número de linhas telefônicas móveis	Mensal	Cálculo automático	-

13. Veículos

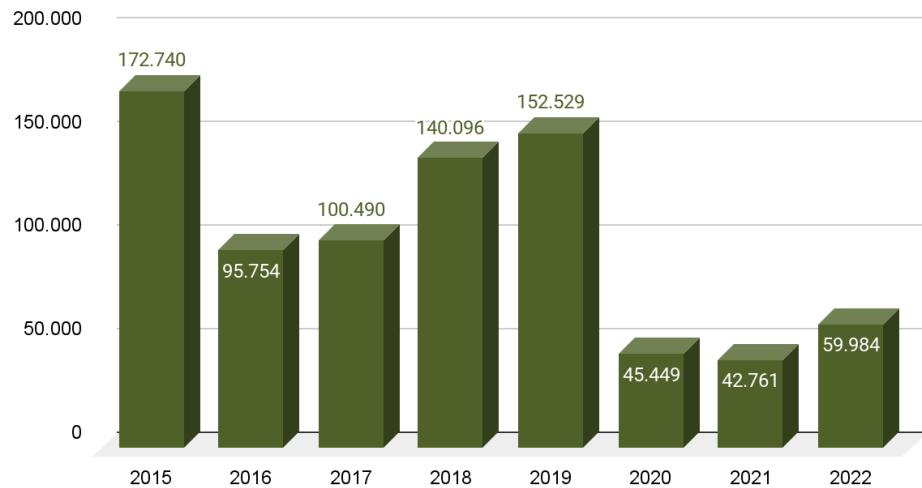


12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva a gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos. O monitoramento visa à racionalidade do serviço no sentido de:

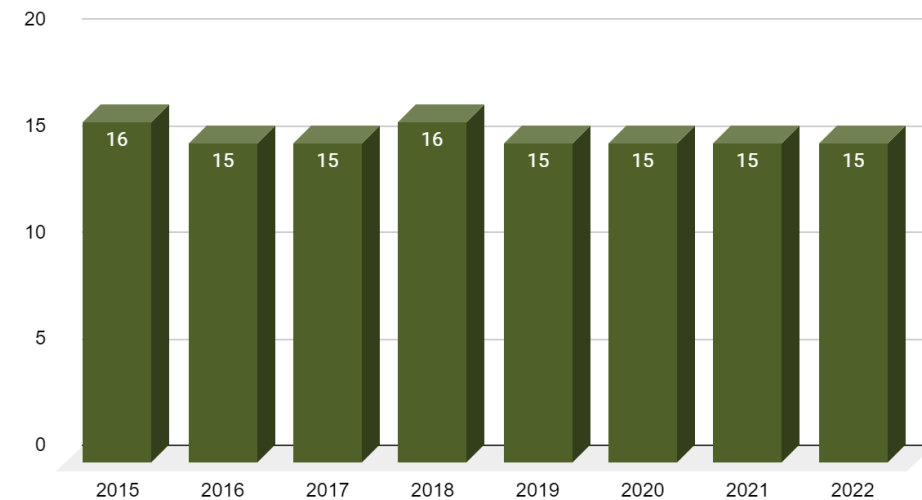
- avaliar o custo-benefício de ter uma frota própria ou terceirizar o serviço;
- avaliar a diminuição da quantidade total de veículos;
- aumentar a quantidade de usuários por veículo por meio do compartilhamento de uso;
- diminuir o gasto relativo com manutenções.

Quilometragem



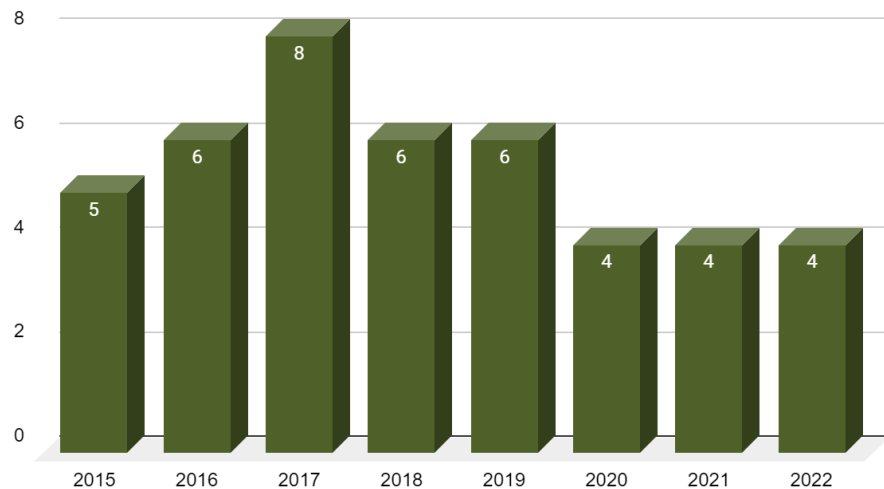
Quilometragem: 2015: 172.740 / 2016: 95.754 / 2017: 100.490 / 2018: 140.096 / 2019: 152.529 / 2020: 45.449 / 2021: 42.761 / 2022: 59.984 (dados parciais).

Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex



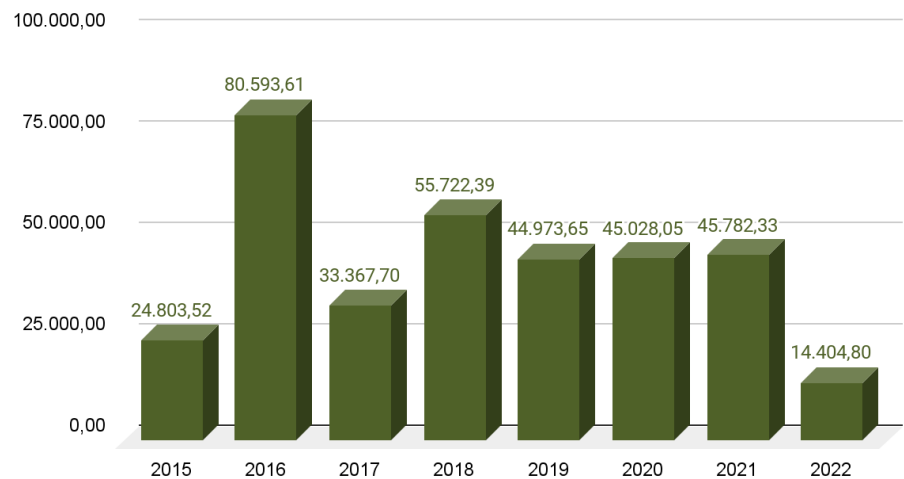
Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex: 2015: 16 / 2016: 15 / 2017: 15 / 2018: 16 / 2019: 15 / 2020: 15 / 2021: 15 / 2022: 15 (dados parciais).

Quantidade de veículos a diesel



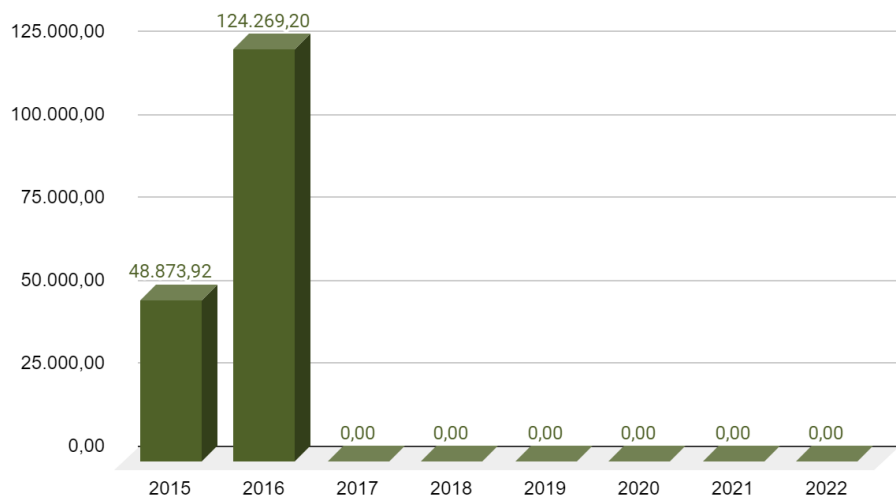
Quantidade de veículos a diesel: 2015: 5 / 2016: 6 / 2017: 8 / 2018: 6 / 2019: 6 / 2020: 4 / 2021: 4 / 2022: 4 (dados parciais).

Gasto com manutenção de veículos



Gasto com manutenção de veículos: 2015: R\$ 24.803,52 / 2016: R\$ 80.593,61 / 2017: R\$ 33.367,70 / 2018: R\$ 55.722,39 / 2019: R\$ 44.973,65 / 2020: R\$ 45.028,05 / 2021: R\$ 45.782,33 / 2022: R\$ 14.404,80 (dados parciais).

Gasto com contrato de motoristas



Gasto com contratos de motoristas: 2015: R\$ 48.873,92 / 2016: R\$ 124.269,20 / 2017: R\$ 0,00 / 2018: R\$ 0,00 / 2019: R\$ 0,00 / 2020: R\$ 0,00 / 2021: R\$ 0,00 / 2022: R\$ 0,00.

Veículos									
Eixo	Sustentabilidade								
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis								
Objetivo	Monitorar as despesas com veículos.								
Metas									
2023	Reduzir 1% as despesas com veículos em 2023.								
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador	
SSI	13.1	Km	Quilometragem	Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.	Quilômetros (km)	Anual	Preencher	Quilometragem	
SSI	13.2	VGEF	Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	Quantidade total de veículos movidos exclusivamente à gasolina, etanol e flex existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	Número de veículos	Anual	Preencher	Quantidade total de veículos movidos	

									exclusivamente à gasolina, etanol e flex existentes no órgão ao final do período-base
SSI	13.3	VD	Quantidade de veículos a diesel	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	Número de veículos	Anual	Preencher	Quantidade total de veículos movidos exclusivamente à diesel existentes no órgão ao final do período-base	
SSI	13.4	VAlt	Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a energia solar, energia elétrica, hidrogênio, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	Número de veículos	Anual	Preencher	Quantidade total de veículos movidos exclusivamente a energia solar, energia elétrica, hidrogênio, existentes no órgão ao final do período-base	
SSI	13.5	QVe	Quantidade de veículos	Quantidade total de veículos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço e veículos destinados a magistrados(as), sejam próprios ou locados. A quantidade total de veículos (QVe) deve coincidir com a soma da quantidade de veículos de serviço (QVS) e a quantidade de veículos de magistrados(as) (QVM).	Número de veículos	Anual	Cálculo automático	-	

				<p>QVe = VGEF + VD + VAlt VGEF - Veículos a gasolina, etanol e flex, conforme item 13.2; VD - Veículos a diesel, conforme item 13.3; VAlt - Veículos alternativos, conforme item 13.4.</p>				
SSI	13.6	QVS	Quantidade de veículos de serviço	Total de veículos do órgão, próprios ou locados, exceto os utilizados para locomoção dos magistrados(as).	Número de veículos de serviço	Anual	Preencher	Quantidade total de veículos do órgão, próprios ou locados, exceto os utilizados para locomoção dos magistrados (as)
SSI	13.7	UVS	Usuários por veículo de serviço	<p>Quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados.</p> <p>$UVS = (Serv + TFaux) / QVS$ Serv - Total de servidores(as), conforme item 1.5; TFaux - Total da força de trabalho auxiliar, conforme item 1.13; QVS - Quantidade de veículos de serviço, conforme item 13.6.</p>	Número de usuários / Número de veículos de serviço	Anual	Cálculo automático	-
SSI	13.8	QVM	Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	Total de veículos do órgão, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as). Excluem-se os veículos já computados no item 13.6.	Número de veículos de magistrado(a)	Anual	Preencher	Quantidade total de veículos do órgão, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados (as. Excluem-se os veículos já computados

								no item 13.6.
SSI	13.9	UVM	Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)	Quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as). UVM = MagP / QVM MagP - Total de cargos de magistrados(as) providos, conforme item 1.1; QVM - Quantidade de veículos para locomoção de magistrados(as), conforme item 13.8.	Número de usuários / Número de veículos de magistrado(a)	Anual	Cálculo automático	-
SSI	13.10	GVM	Gasto com manutenção de veículos	Corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, lavagem, seguro contratado, licenciamento, DPVAT, IPVA, entre outros). Não devem ser considerados os gastos com combustível nem com terceirização de motoristas.	Reais	Anual	Preencher	Pagamento
SSI	13.11	GRMV	Gasto relativo com manutenção por veículo	Despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos. GRMV = GMV / QVe GMV - Gasto com manutenção de veículos, conforme item 13.10; QVe - Quantidade de veículos, conforme item 13.5.	Reais / Número de veículos	Anual	Cálculo automático	-
SSI	13.12	GCM	Gastos com contratos de motoristas	Despesa total realizada com contratos de motoristas e/ou termos aditivos durante o período-base.	Reais	Anual	Preencher	Contratos de motoristas e/ou termos aditivos
SSI	13.13	GRCM	Gasto com contrato de motoristas por veículo	Despesa total realizada com contratos de motoristas em relação à quantidade de veículos. GRCM = GCM / QVe GCM - Gasto com contratos de motoristas, conforme item 13.12; QVe - Quantidade de veículos, conforme item 13.5.	Reais / Número de veículos	Anual	Cálculo automático	-
SSI	13.14	GCV	Gasto com contratos de agenciamento	Despesa total realizada com contratos de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço.	Reais	Anual	Preencher	Pagamento

			de transporte terrestre					
--	--	--	----------------------------	--	--	--	--	--

14. Combustível



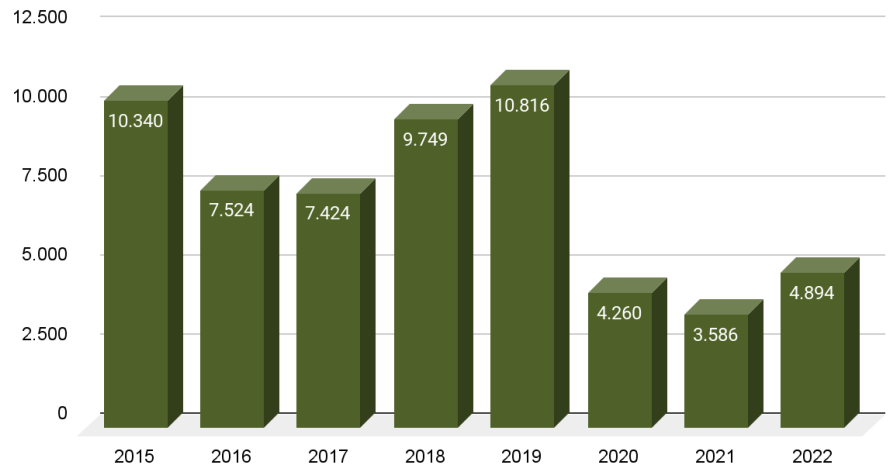
12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais. O monitoramento dos dados pode indicar:

- a necessidade de otimizar o consumo, os gastos e avaliar a possibilidade do uso de combustível alternativo e transporte coletivo;
- a necessidade de diminuir o consumo geral de combustíveis;
- o aumento da quantidade de litros de combustível por veículo como consequência da diminuição da quantidade de veículos.

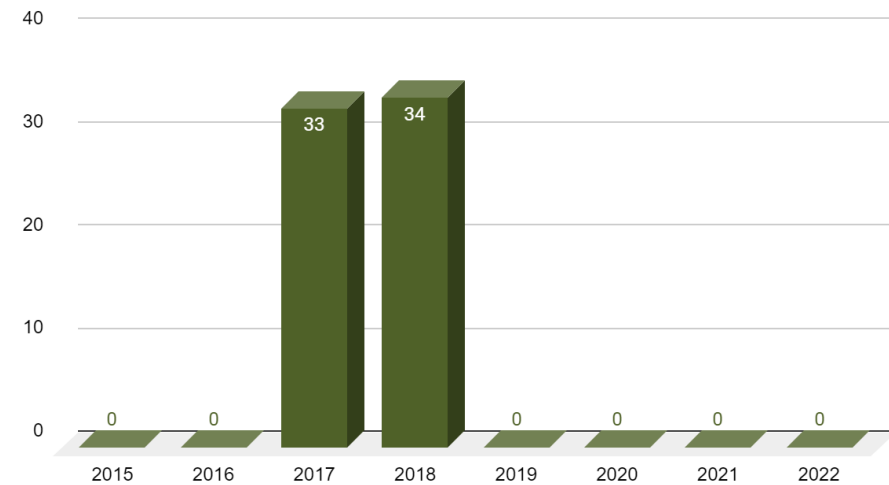
Não deve ser computado o combustível utilizado em outros equipamentos como bombas e geradores.

Consumo de gasolina (Litro)



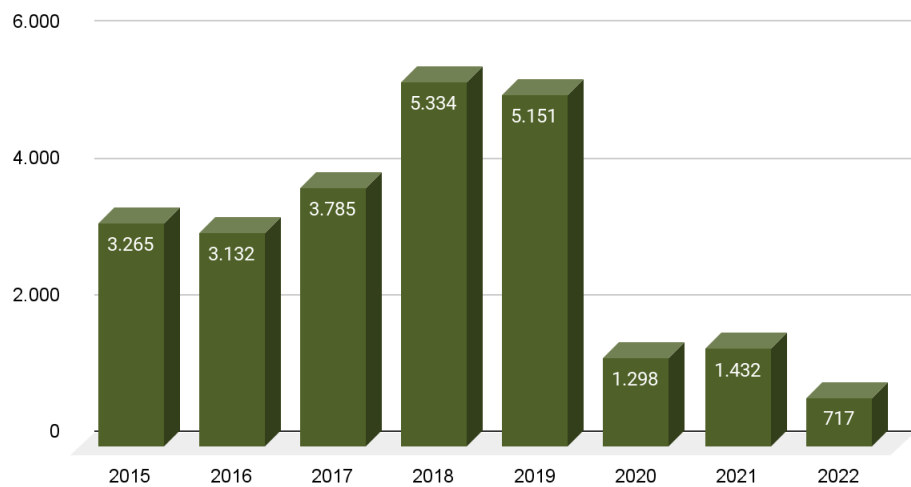
Consumo de gasolina (Litro): 2015: 10.340 / 2016: 7.524 / 2017: 7.424 / 2018: 9.749 / 2019: 10.816 / 2020: 4.260 / 2021: 3.586 / 2022: 4.894 (dados parciais).

Consumo de etanol (Litro)



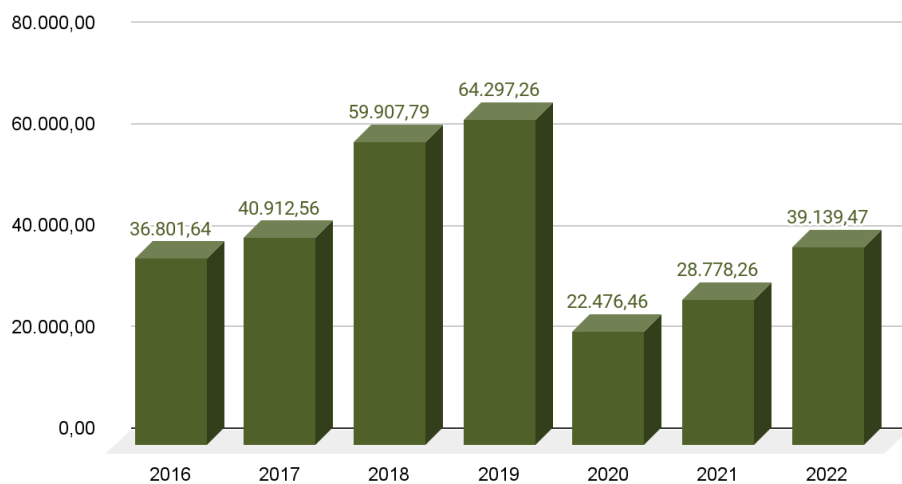
Consumo de etanol (Litro): 2015: 0 / 2016: 0 / 2017: 33 / 2018: 34 / 2019: 0 / 2020: 0 / 2021: 0 / 2022: 0 (dados parciais).

Consumo de diesel (Litro)



Consumo de diesel (Litro): 2015: 3.265 / 2016: 3.132 / 2017: 3.785 / 2018: 5.334 / 2019: 5.151 / 2020: 1.298 / 2021: 1.432 / 2022: 717 (dados parciais).

Gasto com combustível



Gasto com combustível: 2016: R\$ 36.801,64 / 2017: R\$ 40.912,56 / 2018: R\$ 59.907,79 / 2019: R\$ 64.297,26 / 2020: R\$ 22.476,46 / 2021: R\$ 28.778,26 / 2022: R\$ 39.139,47 (dados parciais).

Combustível								
Eixo	Sustentabilidade							
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis							
Objetivo	Monitorar as despesas com combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais.							
Metas								
2023	Reduzir 1% as despesas com combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais em 2023.							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
SSI	14.1	CG	Consumo de gasolina	Quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.	Litro (l)	Anual	Preencher	Quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos
SSI	14.2	CE	Consumo de etanol	Quantidade total de litros de etanol consumido por veículos.	Litro (l)	Anual	Preencher	Quantidade total de litros de etanol consumido por veículos
SSI	14.3	CD	Consumo de diesel	Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.	Litro (l)	Anual	Preencher	Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido por veículos
SSI	14.4	CRAG	Consumo de gasolina e etanol por veículo	Quantidade relativa de litros de gasolina e etanol consumidos por cada veículo. $CRAG = (CG + CE) / VGEF$ CG - Consumo de gasolina, conforme item 14.1; CE - Consumo de etanol, conforme item 14.2;	Litro (l) / Número de veículos	Anual	Cálculo automático	-

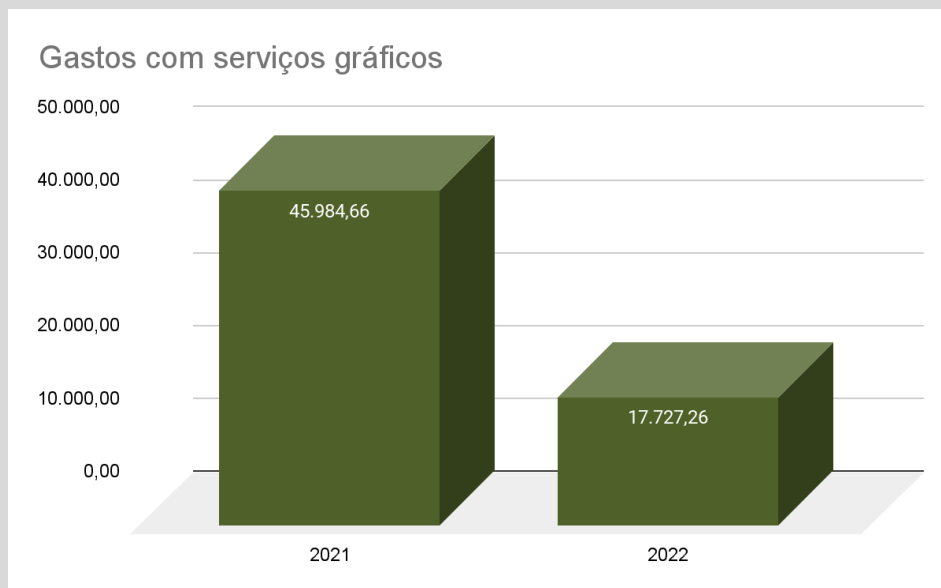
				VGEF - Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex, conforme item 13.2.				
SSI	14.5	CRD	Consumo de diesel por veículo	Quantidade relativa de litros de diesel consumido por cada veículo. CRD = CD / VD CD - Consumo de diesel, conforme item 14.3; VD - Veículos a diesel, conforme item 13.3;	Litro (l) / Número de veículos	Anual	Cálculo automático	-
SSI	14.6	GC	Gasto com combustível	Gasto com combustível para abastecimento de veículos movidos à gasolina, etanol, gasolina e etanol, diesel, Gás Natural Veicular (GNV), hidrogênio e outros.	Reais	Anual	Preencher	Pagamento

15. Apoio ao serviço administrativo



12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento das despesas com contratos de serviços gráficos.



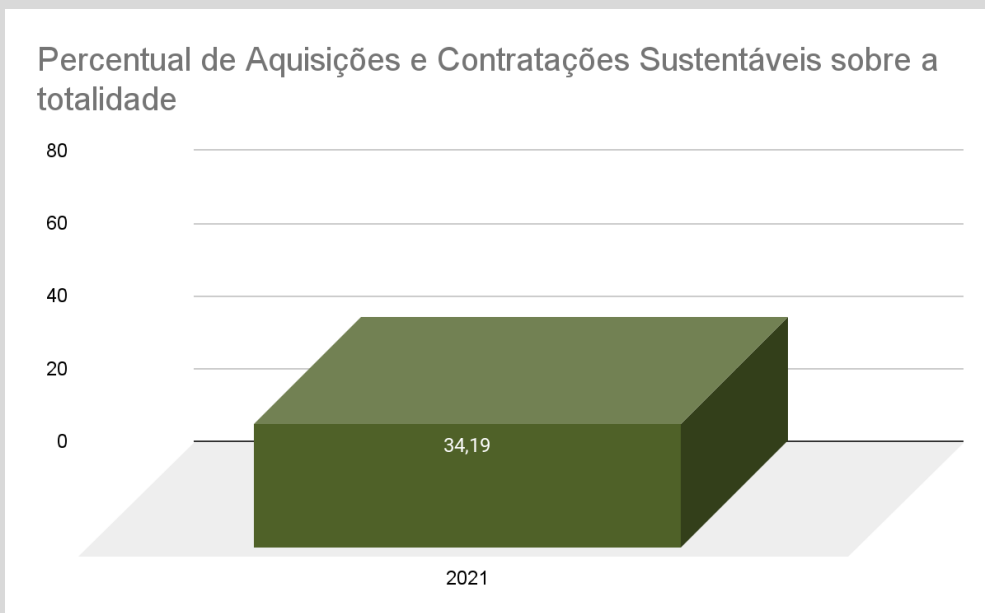
Gastos com serviços gráficos: 2021: R\$ 45.984,66 / 2022: R\$ 17.727,26 (dados parciais).

Apoio ao serviço administrativo								
Eixo	Sustentabilidade							
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis							
Objetivo	Monitorar as despesas com contratos de serviços gráficos.							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
CMLOG	15.1	GCGráf	Gastos com serviços gráficos no período-base	Despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra. Não considerar os gastos advindos dos contratos de outsourcing de reprografia, que devem ser lançados no item 5.5.	Reais	Mensal	Preencher	Despesas

16. Aquisições e contratações



12 - Consumo e produção responsáveis.



Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade: 2021: 34,19%.

Aquisições e contratações								
Eixo	Sustentabilidade							
ODS	12 - Consumo e produção responsáveis							
Objetivo	Monitorar as aquisições e contratações sustentáveis realizadas.							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
CLC	16.1	ACR	Aquisições e contratações realizadas no período-base	Quantidade total de contratos no período-base.	Número de contratos celebrados	Anual	Preencher	Contratos celebrados
CLC	16.2	ACS	Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Quantidade de contratos celebrados no período-base com inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico - de critérios de sustentabilidade.	Número de contratos celebrados com critério de sustentabilidade	Anual	Preencher	Contratos celebrados com critério de sustentabilidade
CLC	16.3	PCS	Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade. $PCS = (ACS / ACR) \times 100$	Percentual	Anual	Cálculo automático	-

17. Qualidade de vida



3 - Saúde e bem-estar;

4 - Educação de qualidade;

5 - Igualdade de gênero;

10 - Redução das desigualdades;

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

Ações de qualidade de vida no trabalho: promovem a motivação, o bem-estar, a valorização e o comprometimento dos colaboradores. Considerar ações tais como ginástica laboral, preparação para aposentadoria, orientação nutricional, terapias alternativas, ações antitabagismo, álcool e outras drogas, entre outras.

Ações solidárias: promovem o voluntariado, a reflexão sobre questões humanitárias e o incentivo à solidariedade, tais como visitas a creches, orfanatos, asilos, bem como ações educacionais para terceirizados, como alfabetização, inclusão digital, ensino à distância, entre outros.

Serão contabilizadas as diversas participações de uma mesma pessoa em ações diferentes ao longo do período-base. Serão consideradas participações em ações realizadas em parceria com outras instituições. Em ações de caráter continuado, tais como cursos, encontros, grupos de apoio, entre outros, será contabilizada somente uma participação por pessoa e uma única ação. Exemplo: ginástica laboral com os mesmos três participantes de uma unidade, uma vez por semana, resultará ao final do ano em apenas três participações. Da mesma forma, a ginástica laboral realizada com várias ocorrências será considerada como uma única ação.

Qualidade de vida								
Eixo	Sustentabilidade							
ODS	3 - Saúde e bem-estar 4 - Educação de qualidade 5 - Igualdade de gênero 10 - Redução das desigualdades 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes							
Objetivo	Monitorar e estimular a participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias.							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
SAUDE BIBLIOTECA	17.1	PQV	Participações em ações de qualidade de vida	Quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho.	Número de participantes	Anual	Preencher	Ação de qualidade de vida no trabalho
SECOM SAUDE BIBLIOTECA	17.2	AQV	Quantidade de ações de qualidade de vida	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. Aqui devem ser consideradas somente as ações e não as participações, que devem ser consideradas no item 17.1.	Número de ações realizadas	Anual	Preencher	Ação de qualidade de vida no trabalho
SECOM SAUDE BIBLIOTECA	17.3	PCRQV	Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	Percentual da força de trabalho total participante nas ações de qualidade de vida no trabalho. $PRQV = PQV / (FTT \times AQV) \times 100$ PQV - Participações em ações de qualidade de vida, conforme item 16.1; AQV - Ações de qualidade de vida, conforme item 16.2; FTT - Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares, conforme item 1.14.	Percentual por ação	Anual	Cálculo automático	-

SECOM SAUDE CMLOG BIBLIOTECA	17.4	PAS	Participações em ações solidárias	Quantidade de participações do corpo funcional em ações solidárias.	Número de participantes	Anual	Preencher	Ação solidária
SECOM SAUDE CMLOG BIBLIOTECA	17.5	AS	Quantidade de ações solidárias	Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	Número de ações realizadas	Anual	Preencher	Ação solidária
SECOM SAUDE CMLOG BIBLIOTECA	17.6	PRAS	Percentual de participantes em ações solidárias	Percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão. PRAS = PS / (FTT x AS) x 100 PS - Participação em ações solidárias, conforme item 16.4; AS- Quantidade de ações solidárias, conforme item 16.5; FTT - Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares, conforme item 1.14.	Percentual por ação	Anual	Cálculo automático	-

18. Capacitação em sustentabilidade



- 1 - Erradicação da pobreza;
- 2 - Fome zero e agricultura sustentável;
- 3 - Saúde e bem-estar;
- 4 - Educação de qualidade;
- 5 - Igualdade de gênero;
- 6 - Água potável e saneamento;
- 7 - Energia limpa e acessível;
- 8 - Trabalho decente e crescimento econômico;
- 9 - Indústria, inovação e infraestrutura;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 11 - Cidades e comunidades sustentáveis;
- 12 - Consumo e produção responsáveis;
- 13 - Ação contra a mudança global do clima;
- 14 - Vida na água;
- 15 - Vida na terra;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 - Parcerias e meios de implementação.

O tema objetiva o monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema da sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas. Serão contabilizadas:

- ações de sensibilização e capacitação (cursos EaD ou presenciais, grupos de estudo, seminários, semana do meio ambiente, oficinas, campanhas etc.);

- ações educacionais relacionadas ao tema;
- outras ações institucionais, relacionadas às metas do PLS.

Em ações de capacitação de caráter continuado tais como cursos, encontros, grupos de estudo, entre outros, será contabilizada somente uma participação por pessoa, por evento. Exemplo: curso com os mesmos dez participantes, uma vez por semana, durante dois meses resultará, ao final do ano, em apenas dez participações. Assim como, curso realizado em várias ocorrências será considerado como um único curso.

Capacitação em sustentabilidade	
Eixo	Sustentabilidade
ODS	1 - Erradicação da pobreza 2 - Fome zero e agricultura sustentável 3 - Saúde e bem-estar 4 - Educação de qualidade 5 - Igualdade de gênero 6 - Água potável e saneamento 7 - Energia limpa e acessível 8 - Trabalho decente e crescimento econômico 9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Redução das desigualdades 11 - Cidades e comunidades sustentáveis 12 - Consumo e produção responsáveis 13 - Ação contra a mudança global do clima 14 - Vida na água 15 - Vida terrestre 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes 17 - Parcerias e meios de implementação
Objetivo	Monitorar e estimular a participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema da sustentabilidade.
Metas	

2023		Realizar, no mínimo, 2 ações de capacitação em sustentabilidade e 2 ações de sensibilização em sustentabilidade.						
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ		Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador	
USAMB / SEGEST EJUD	18.1	ACap	Ações de capacitação em sustentabilidade	Quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros.	Número de ações realizadas	Anual	Preencher	Ação de capacitação em sustentabilidade
USAMB / SEGEST SAUDE SECOM BIBLIOTECA	18.2	ASen	Ações de sensibilização em sustentabilidade	Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	Número de ações realizadas	Anual	Preencher	Ação de sensibilização em sustentabilidade
USAMB / SEGEST EJUD SAUDE SECOM BIBLIOTECA	18.3	PCap	Participações em ações de capacitação em sustentabilidade	Total de participações em ações de capacitação durante o período-base.	Número de participantes	Anual	Preencher	Ação de capacitação em sustentabilidade
USAMB / SEGEST EJUD	18.4	PRCap	Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	Percentual de participantes nas ações de capacitação relacionadas à temática em sustentabilidade em relação à força de trabalho total do órgão. $PRCap = (PCap / (FTT \times ACap)) \times 100$ PCap - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade, conforme item 18.3; ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade, conforme item 18.1; FTT - Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares, conforme item 1.14.	Percentual por ação	Anual	Cálculo automático	-

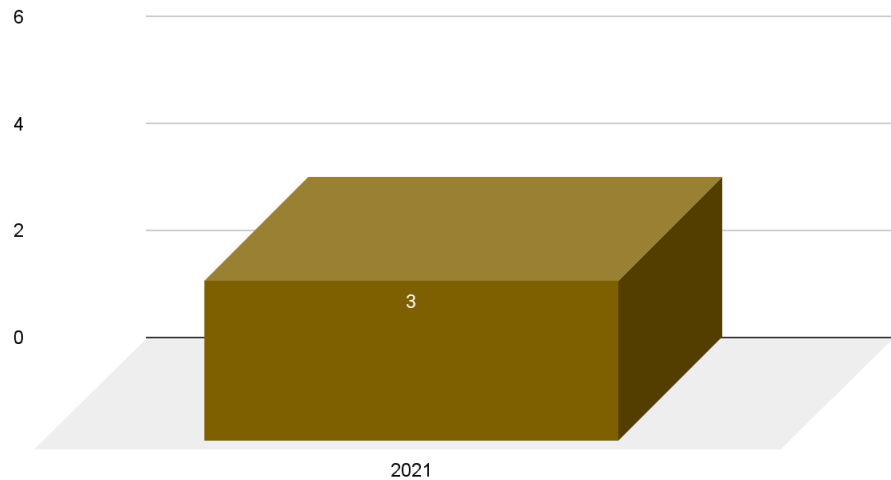
Eixo Acessibilidade e Inclusão

1. Gestão da Acessibilidade e Inclusão



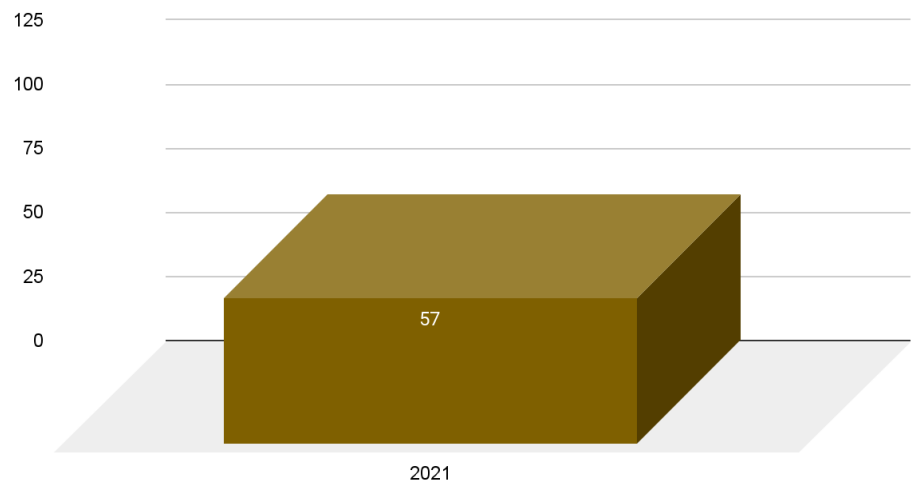
10 - Redução das desigualdades.

Quantidade de magistrados(as) com deficiência



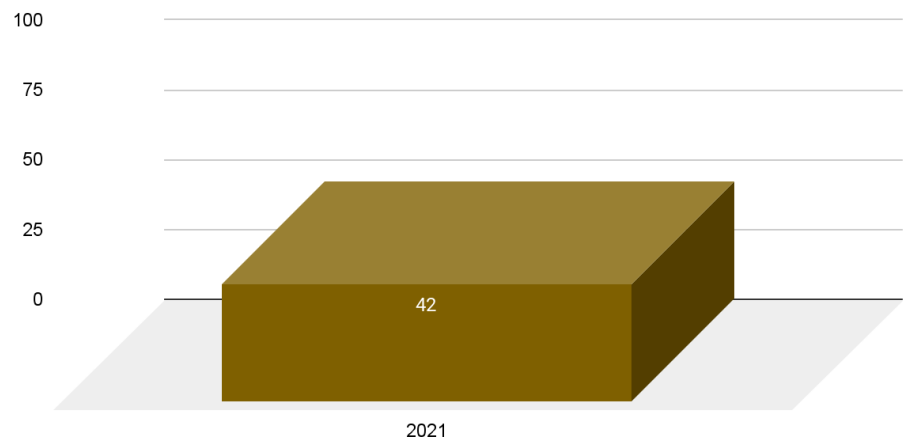
Quantidade de magistrados(as) com deficiência: 2021: 3.

Quantidade de servidores(as) com deficiência



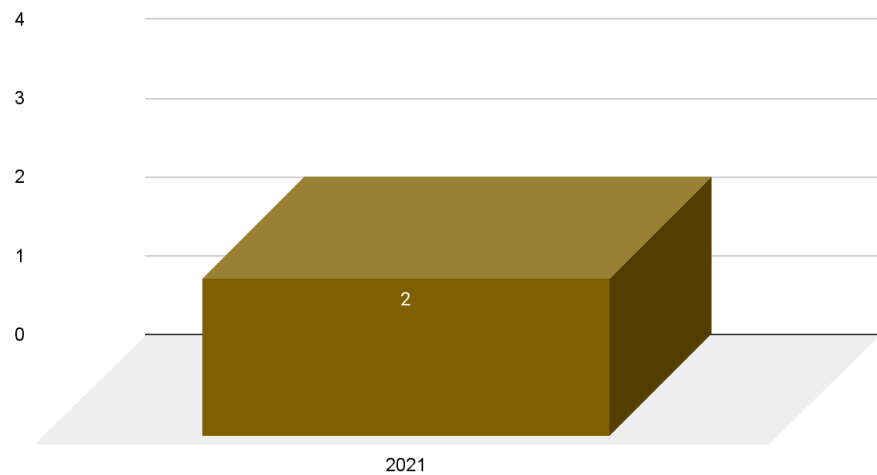
Quantidade de servidores(as) com deficiência: 2021: 57.

Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência



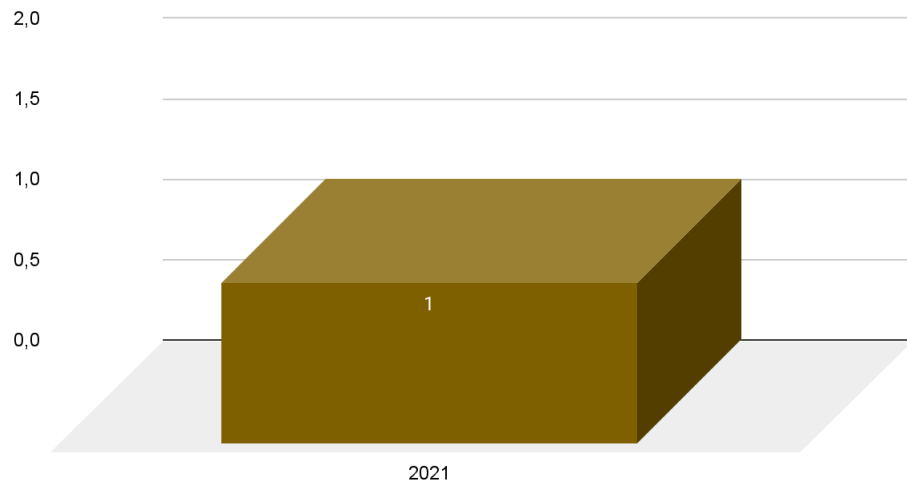
Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência: 2021: 42.

Quantidade de estagiários(as) com deficiência



Quantidade de estagiários(as) com deficiência: 2021: 2.

Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência



Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência: 2021: 1.

Gestão da Acessibilidade e Inclusão								
Eixo	Acessibilidade e Inclusão							
ODS	10 - Redução das desigualdades							
Objetivo	Acompanhar a acessibilidade e inclusão.							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
CIGEB/SGP	1.1	MagP(PcD)	Quantidade de magistrados(as) com deficiência	Número total de magistrados(as) com deficiência no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição.	Magistrados(as)	Anual	Preencher	Final do período-base
CIGEB/SGP	1.2	TPEft/ TPI (PcD)	Quantidade de servidores com deficiência	Número total de servidores(as) do quadro efetivo com deficiência. Considerar todos os servidores(as) efetivos, cedidos(as) ao órgão e requisitados(as) pelo órgão lotados ao final do período-base. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição e os(as) servidores(as) comissionados(as) sem vínculo.	Servidores(as)	Anual	Preencher	Final do período-base

CIGEB/SGP	1.3	TPSV (PcD)	Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência	Número total de servidores(as) com deficiência que possuem cargo em comissão (CC) com ou sem vínculo com o órgão.	Servidores(as) comissionados(as)	Anual	Preencher	Final do período-base
CIGEB/SGP	1.4	TPFC (PcD)	Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência	Número total de servidores(as) com função comissionada (FC) do quadro efetivo com deficiência.	Servidores(as) com função comissionada	Anual	Preencher	Final do período-base
CIGEB/SGP	1.5	TFAuxE (PcD)	Quantidade de estagiários(as) com deficiência	Número total de estagiários(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.	Estagiários(as)	Anual	Preencher	Final do período-base
ÁREAS QUE SÃO GESTORAS DE CONTRATOS	1.6	TFAuxT (PcD)	Quantidade de trabalhadores(as) terceirizados(as) com deficiência	Número total de terceirizados(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.	Trabalhadores(as) terceirizados(as)	Anual	Preencher	Final do período-base
-	1.7	TFAuxC (PcD)	Quantidade de conciliadores(as) com deficiência	Número total de conciliadores(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.	Conciliadores(as)	Anual	Preencher	Final do período-base
-	1.8	TFAuxJL (PcD)	Quantidade de juizes(as) leigos(as) com deficiência	Número total de juizes(as) leigos(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.	Juizes(as) leigos(as)	Anual	Preencher	Final do período-base

-	1.9	TFauxSP (PcD)	Quantidade de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas	Número total de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias privatizadas ao final do período-base.	Trabalhadores(as)	Anual	Preencher	Final do período-base
-	1.10	TFAuxV (PcD)	Quantidade de voluntários(as) com deficiência	Número total de voluntários(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.	Voluntários(as)	Anual	Preencher	Final do período-base
EJUD	1.11	TFAuxApr (PcD)	Quantidade de aprendizes com deficiência	Número total de aprendizes com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base. (Lei do Jovem Aprendiz - Lei nº 10.097/2000)	Aprendizes	Anual	Preencher	Final do período-base

2. Acessibilidade em serviços



4 - Educação de qualidade;
10 - Redução das desigualdades.

Acessibilidade em serviços							
Eixo	Acessibilidade e Inclusão						
ODS	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades						
Objetivo	Acompanhar a acessibilidade e inclusão.						
Metas							
2023	Promover a capacitação de 50% dos gestores(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.						
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ		Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
EJUD	2.1	Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e	Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) em cursos, realizados pelo órgão ou com outras instituições, nas temáticas sobre acessibilidade e inclusão em relação ao total de servidores(as) do órgão. QS1 / Serv QS2 / Serv	Número de contratos celebrados	Anual	Preencher	Capacitação

			inclusão das pessoas com deficiência	<p>QS1 - Quantidade de servidores(as) (itens 1.2 + 1.3) com deficiência capacitados(as)</p> <p>QS2 - Quantidade de servidores(as) sem deficiência capacitados(as)</p> <p>Serv - Total de servidores(as): Total de pessoal do quadro efetivo + Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição + Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo (dados retirados do Relatório Justiça em Números)</p>				
EJUD	2.2		Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base	Quantidade de cursos oferecidos pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão.	Cursos	Anual	Preencher	Cursos
EJUD	2.3		Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base	Quantidade de vagas ofertadas pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão.	Vagas	Anual	Cálculo automático	Vagas
EJUD	2.4	QLibrasServ	Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados(as) em Libras no período-base	<p>Quantidade de servidores(as) capacitados(as) em Libras, nos termos do Decreto nº 9.656/2018 (capacitação básica).</p> <p>Servidores(as) = Total de pessoal do quadro efetivo + Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição + Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo.</p>	Pessoas	Anual	Preencher	Pessoas
EJUD	2.5	QLibrasAux	Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base	Quantidade de pessoas do quadro auxiliar (terceirizados(as), estagiários(as), juizes(as) leigos(as), conciliadores(as), voluntários(as) capacitados(as) em Libras, nos termos do Decreto nº 9.656/2018 (capacitação básica).	Pessoas	Anual	Preencher	Pessoas

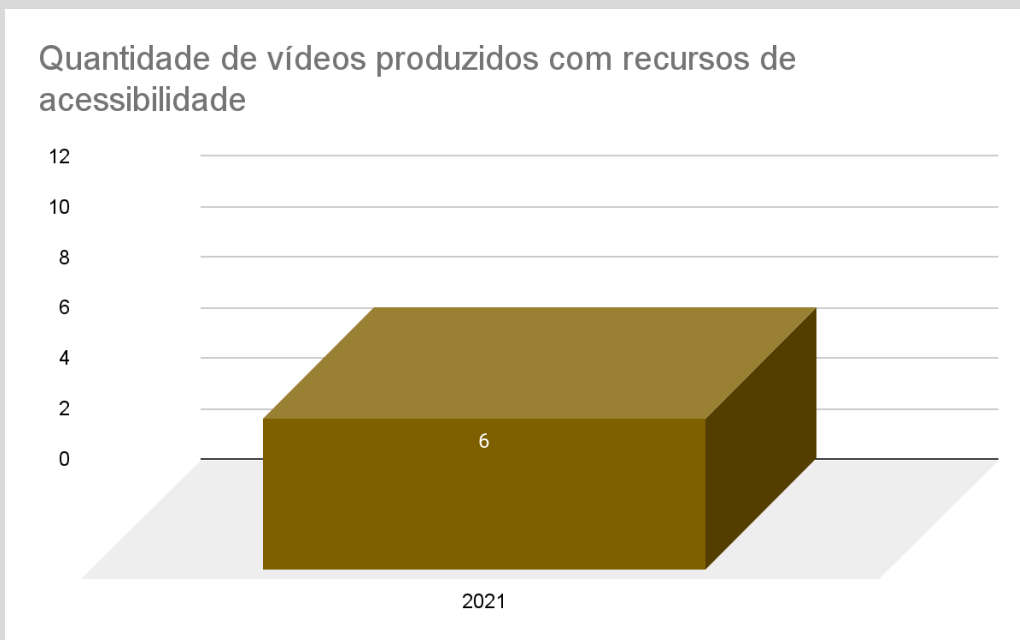
EJUD	2.6		<p>Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência</p>	<p>Proporção da quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência em relação à quantidade total de gestores(as) do órgão.</p> <p>Entende-se como gestor(a): servidores(as) nomeados(as) para o exercício de cargo em comissão ou designados(as) para função comissionada de natureza gerencial.</p> <p>QGe / QGt QGt - Quantidade total de gestores(as) QGe - Quantidade de gestores(as) capacitados(as)</p>	Pessoas	Anual	Preencher	Pessoas
EJUD	2.7		<p>Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência</p>	<p>Quantidade de pessoas capacitadas para o pleno atendimento (no aspecto psicossocial) de pessoas com deficiência.</p>	Pessoas	Anual	Preencher	Pessoas
EJUD	2.8		<p>Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação em normas de acessibilidade digital</p>	<p>Quantidade de pessoas capacitadas em normas de acessibilidade digital (eliminação de barreiras na web). A acessibilidade digital pressupõe que os sítios eletrônicos sejam desenvolvidos de modo que todas as pessoas possam navegar e interagir de forma efetiva.</p>	Pessoas	Anual	Preencher	Pessoas
EJUD	2.9		<p>Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura em normas de acessibilidade</p>	<p>Quantidade de pessoas capacitadas em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.</p>	Pessoas	Anual	Preencher	Pessoas

			urbanística e arquitetônica					
EJUD SECOM SAUDE	2.10		Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão	Quantidade de ações que promovam a sensibilização do corpo funcional, introduzindo conceitos e temas relacionados à pessoa com deficiência e desmitificando preconceitos. Exemplos: palestras, depoimentos de pessoas com deficiência, cartazes etc.	Quantidade de ações de sensibilização	Anual	Preencher	Ações de sensibilização
EJUD SECOM SAUDE	2.11	ACpi	Ações de promoção da inclusão	Quantidade de ações realizadas pelo órgão, ou em parceria com outras instituições, voltadas para atividades destinadas às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, excluídas as ações de capacitação (ex: eventos destinados ao lazer, à saúde e à cultura).	Ações	Anual	Preencher	Ações
CSG SSI	2.12	QCont. Libras	Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base	Quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo que possuam mão de obra qualificada para o atendimento à pessoa com surdez. Exemplos: contratos de recepcionista, segurança, brigadista e outros que prestam atendimento ao público externo. QCLibras / QCT QCT - Quantidade total de contratos que envolvam atendimento ao público externo QCLibras - Quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras	Contratos	Anual	Preencher	Contratos

3. Acessibilidade comunicacional

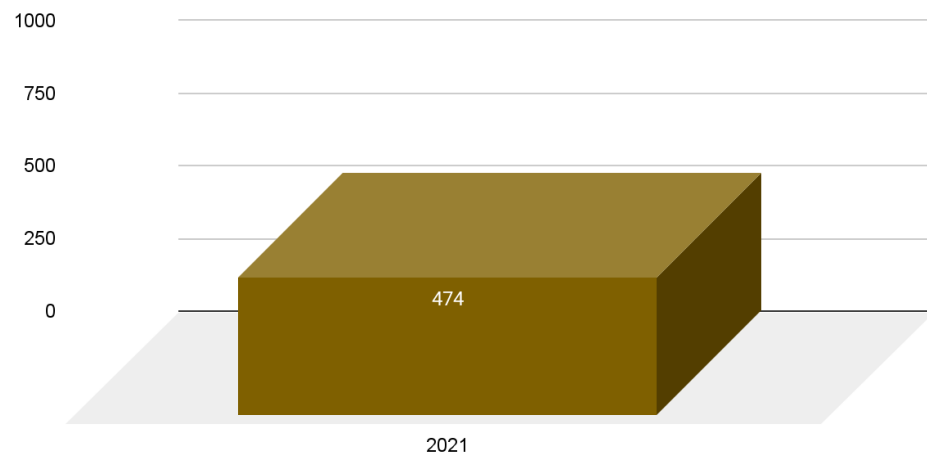


10 - Redução das desigualdades.



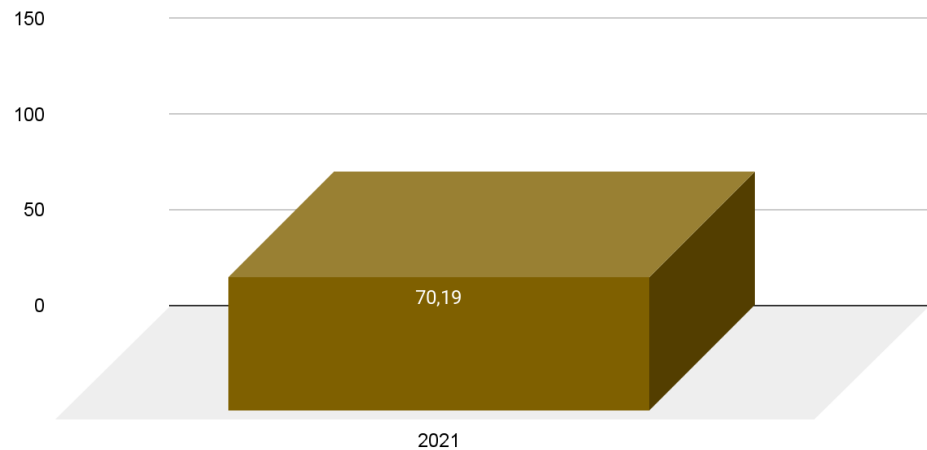
Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade: 2021: 6.

Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível



Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível: 2021: 474.

Proporção de eventos disponibilizados por meios de comunicação acessível



Proporção de eventos disponibilizados por meios de comunicação acessível: 2021: 70,19%.

Acessibilidade comunicacional								
Eixo	Acessibilidade e Inclusão							
ODS	10 - Redução das desigualdades							
Objetivo	Acompanhar a acessibilidade nas questões comunicacionais.							
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ			Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
SECOM	3.1	VAcess	Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade	Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade (ex: legenda, janela de libras, audiodescrição).	Vídeos	Anual	Preencher	Publicação do vídeo
SECOM	3.2	MAcess	Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível	Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas no site do órgão do Poder Judiciário em formato acessível (ex: descrição para as imagens que transmitem conteúdo, descrição de links com texto explicativo, alternativas para áudio e vídeo: legenda, transcrição textual, Libras, audiodescrição).	Matérias jornalísticas	Anual	Preencher	Publicação das matérias
OUVIDORIA	3.3		A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?	() sim, quais? () não.	-	Anual	Preencher	-
EJUD SECOM CERIMONIAL	3.4		Proporção de eventos, presenciais ou à distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em	Proporção de eventos promovidos pelo órgão contendo comunicação acessível para pessoas com deficiência em relação a todos os eventos promovidos no ano base. QEAc / QEt QEAc - Quantidade de eventos com acessibilidade comunicacional QEt - Quantidade de eventos total	Eventos	Anual	Preencher	Eventos

			relação a quantidade de eventos totais					
--	--	--	--	--	--	--	--	--

4. Acessibilidade tecnológica



10 - Redução das desigualdades.

Acessibilidade tecnológica							
Eixo	Acessibilidade e Inclusão						
ODS	10 - Redução das desigualdades						
Objetivo	Acompanhar a acessibilidade nas questões tecnológicas.						
Área(s) Responsável(is)	Indicador CNJ		Definição	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	PLS-Jud	Evento Gerador
SETIC	4.1	O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?	Informar se usa programas que detectam o código <i>HTML</i> e analisam seu conteúdo, verificando se está ou não em acordo com o conjunto das regras estabelecidas sobre acessibilidade digital. () sim, quais? () não.	-	Anual	Preencher	-
SETIC	4.2	O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de	Informar se o órgão oferece ao público interno e/ou externo tecnologias assistivas, tais como programa de leitor de tela, para possibilitar a utilização de computadores. Selecione mais de uma opção, se houver: () programa leitor de tela; () aplicativos associados a programas sintetizadores de voz;	-	Anual	Preencher	-

		computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?	() ferramenta de contraste; () programa de ampliação de tela; () outros programas; ou () não fornece nenhum programa.				
SETIC	4.3	O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?	Informar se o órgão oferece ao público interno e/ou externo tecnologias assistivas para possibilitar o uso de aplicativos de videoconferência. () sim, quais? () não fornece.	-	Anual	Preencher	-

5. Acessibilidade urbanística e arquitetônica



10 - Redução das desigualdades;
11 - Cidades e comunidades sustentáveis.

A acessibilidade arquitetônica e urbanística dos prédios do Poder Judiciário será mensurada de acordo com critérios previstos em normas técnicas pertinentes e na Resolução CNJ nº 401/2021, mediante avaliação periódica quinquenal, a ser coordenada pelo CNJ, a partir do diagnóstico prévio previsto no art. 33 da Resolução CNJ nº 401/2021.

Acessibilidade urbanística e arquitetônica	
Eixo	Acessibilidade e Inclusão
ODS	10 - Redução das desigualdades 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Objetivo	Acompanhar a acessibilidade nas questões urbanísticas e arquitetônicas.
Área(s) Responsável(is)	
CPO	

Considerações finais

Para elaboração do PLS foi dada continuidade às atividades previstas no PLS dos anos anteriores. O aprimoramento da coleta de dados relativos aos indicadores e o planejamento de novas metas irão direcionar as ações a serem desenvolvidas no período, para que se inclua, cada vez mais, o conceito de sustentabilidade, acessibilidade e inclusão em todo o TRT da 12ª Região. Cumpre ressaltar que as metas poderão ser alteradas em razão de modificações estruturais e/ou fatos supervenientes.

Fontes

CNJ. Modelo de PLS e Modelo de Plano de Ações. Disponível em:

<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/gestao-socioambiental/modelos-previstos-na-resolucao-cnj-no-400-2021/>

ONU BRASIL. ODS. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

TRT 4. PLS. Disponível em: <https://www.trt4.jus.br/portais/media/142956/Revis%C3%A3o%20do%20PLS%20-%202018.pdf>

TRT 12. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. Disponível em: https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico

Elaboração Técnica

Gustavo Bestetti Ibarra

Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica

Marcelo Borrini Moretto

Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Processos

Fabio Peters Sabino

Coordenadoria de Gestão de Processos

Yasmin Lonzetti Skovronski

Unidade Socioambiental